



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.467, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Céu Azul – PR.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Céu Azul – PR.

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo, no âmbito de sua competência, sobre questões ambientais.

Art. 3º O Conselho Municipal do Meio Ambiente será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos do Poder Público:

- a) órgão executivo municipal do meio ambiente;
- b) órgão municipal de educação;
- c) Defesa Civil;
- d) órgão municipal de obras públicas;
- e) órgão da administração pública estadual ou federal, que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possua representação no Município, como, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar - Emater;
- f) Sanepar.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Um indicados pelos setores organizados da sociedade, como Associação Comercial e Industrial de Céu Azul, Clubes de Serviço, Sindicatos Patronal e Rural;
- b) Um indicado por associações de profissionais, como engenheiros, arquitetos.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho terá um suplente, também indicado pelo respectivo órgão ou entidade, que substituirá o titular em caso de impedimento ou ausência.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- I – formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do Município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;
- II – propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;
- III – exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica municipal e na legislação a que se refere o item anterior;
- IV – analisar, anualmente, os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- V – opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

- VI** – obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades e comunidade em geral;
- VII** – atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental, promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do Município;
- VIII** – propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;
- IX** – registrar e fiscalizar instituições ligadas ao meio ambiente, atuantes no Município;
- X** – acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações das entidades governamentais e não governamentais do Município;
- XI** – propor, alterar, aprovar e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos vinculados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- XII** – apresentar, anualmente, ao Executivo municipal, proposta orçamentária inerente ao seu funcionamento;
- XIII** – receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Prefeito municipal as providências cabíveis;
- XIV** – opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, além de posturas municipais, visando à adequação das exigências do meio ambiente;
- XV** – opinar, quando solicitado, sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento, no âmbito municipal, de atividades potencialmente poluidoras e degradadoras de grande porte;
- XVI** – responder a consultas sobre matérias de sua competência;
- XVII** – decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente poderá solicitar ao Executivo a constituição de comissões integradas por técnicos especializados em proteção ambiental, para elaborar estudos, emitir pareceres e laudos técnicos.

§ 2º O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente será prestado diretamente pelo Município, através do órgão executivo municipal de meio ambiente ou do órgão a que o CMMA estiver vinculado.

Art. 5º O Conselho Municipal do Meio Ambiente possuirá a seguinte estrutura:

I – Diretoria, composta pelos seguintes membros, eleitos dentre os integrantes do colegiado:

- a) presidente;
- b) vice-presidente;
- c) primeiro secretário;
- d) segundo secretário;
- c) Conselho fiscal.

II – Comissões de assuntos específicos, quando constituídas por resoluções de plenário;

III – Plenário.

Art. 6º A instalação do CMMA e a composição dos seus membros ocorrerão no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 7º No prazo máximo de noventa dias após a sua instalação, o CMMA elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser homologado pelo chefe do executivo, também no prazo de noventa dias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 8º O Conselho Municipal do Meio Ambiente instituirá seus atos através de resoluções aprovadas pela maioria simples dos seus membros.

Art. 9º O CMMA poderá instituir em seu regimento interno, se necessário, Câmaras Técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 10. As sessões do CMMA serão públicas e seus atos deverão ser amplamente divulgados no Portal da Transparência do Município de Céu Azul.

Art. 11. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento às sessões do Conselho e participação em diligências por ele autorizadas, fora do Município.

Parágrafo único. Não serão ressarcidas as despesas de transporte, estadia e alimentação, realizadas pelos membros do Conselho no desempenho de atividades inerentes ao mandato, desde que devidamente comprovadas, fora do Município.

Art. 12. O mandato dos membros da diretoria do CMMA é de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 13. Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente poderão ser substituídos mediante comunicação por escrito da instituição ou autoridade pública à qual estejam vinculados ao Presidente do Conselho, o qual fará a comunicação do ato ao chefe do executivo.

Art. 14. Perderá o mandato o conselheiro que:

I- desvincular-se do órgão ou da entidade que representa;

II- faltar a três reuniões consecutivas do colegiado ou a cinco alternadas, sem justificativa por escrito;

III- apresentar procedimento incompatível com a dignidade de suas funções;

IV- for condenado, por sentença irrecurável, por crime ou contravenção penal.

Parágrafo único. A substituição do conselheiro que perder o mandato nos casos dos incisos II e IV do caput deste artigo dar-se-á por deliberação da maioria dos componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, em procedimento iniciado mediante solicitação de qualquer conselheiro, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

Art. 15. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros efetivos do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão substituídos automaticamente pelos respectivos suplentes, aos quais caberão, durante o período de substituição, os mesmos direitos e deveres dos titulares.

Art. 16. As entidades ou organizações representadas pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta falta alternada, mediante correspondência da Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 17. Perderá a representatividade no Conselho Municipal do Meio Ambiente a instituição que:

I - extinguir sua base territorial de atuação no Município de Céu Azul;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

- II – tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade, que torne incompatível sua representação no Conselho Municipal;
- III – sofrer penalidades administrativas reconhecidas graves.

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 18. Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente, órgão permanente de natureza contábil, que será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 19. As receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão provenientes de:

- I – dotação específica consignada no orçamento municipal para o meio ambiente e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decorrer de cada exercício;
- II – verbas repassadas pelos Conselhos Nacional e Estadual do Meio Ambiente e por outros órgãos oficiais;
- III – contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
- IV – convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
- V – doações, auxílios, contribuições, legados e outros recursos que lhe sejam destinados;
- VI – rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações financeiras, bem como de venda de materiais de publicação e da realização de eventos;
- VII – produto de convênios firmados com entidades financiadoras;
- VIII – recursos retidos em instituições financeiras, sem destinação própria;
- IX – devolução de parcelas dos valores das multas aplicadas por organismos municipais estaduais e federais em empresas, entidades ou pessoas físicas dentro do Município de Céu Azul.

§ 1º A devolução referida no inciso IX do caput deste artigo deverá ser efetuada através de convênios ou parcerias com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município, destinados ao meio ambiente, serão automaticamente repassados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

§ 3º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta específica a ser mantida pelo Fundo em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 4º A existência de recursos de natureza financeira do Fundo dependerá:

- I – da disponibilidade financeira em função do cumprimento da programação;
- II – da prévia aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 20. Os saldos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente, constantes do balanço anual, serão transferidos para o exercício seguinte.

Art. 21. O funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente será objeto de regulamentação no prazo de noventa dias, a contar da posse dos primeiros membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 22. No caso de dissolução ou encerramento das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, os respectivos recursos serão transferidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 23. Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente deverão constar da lei orçamentária do Município, com rubrica específica na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.468, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 838.254,07** (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$	17.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.105000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2228	R\$	7.054,09
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2103.....	R\$	116.183,90
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2104.....	R\$	100.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2104.....	R\$	236.270,11
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2000	R\$	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2107	R\$	81.312,97
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2223	R\$	24.303,90
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 21043	R\$	25.387,57
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042.....	R\$	21.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236500072.040000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042..... R\$	5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236500072.041000 - Merenda para alunos da Pré-Escola	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042..... R\$	2.541,53
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042..... R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042..... R\$	1.200,00
TOTAL	R\$ 838.254,07

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior	R\$ 217.000,00
Fonte nº 2103 – Educação - 5,00% – Ex. Anterior	R\$ 116.183,90
Fonte nº 2104 – Educação 25% – Ex. Anterior	R\$ 336.270,11
Fonte nº 2107 – Salário Educação – Ex. Anterior	R\$ 81.312,97
Fonte nº 2223 – Transporte Escolar Estadual – Ex. Anterior	R\$ 24.303,90
Fonte nº 2228 – Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso – Ex. Anterior	R\$ 7.054,09
Fonte nº 21043 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte – Ex. Anterior	R\$ 25.387,57
Fonte nº 21042 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ex. Anterior	R\$ 30.741,53

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 72ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 6ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.469, DE 3 DE MAIO DE 2023.

**Altera Denominação dos Lotes Rurais nº
227-A e nº230 da Gleba nº02, do Imóvel
Guairacá.**

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO, com amparo na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação dos Lotes Rurais nº 227-A e nº 230, da Gleba nº02, do Imóvel Guairacá, situados no Bairro Iguaçu, com a seguinte redação:

I – Lote Rural nº227-A, objeto da Matrícula nº13.155, com área superficial de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), passa a denominar-se "**Lote Urbano nº 01 da Quadra nº277**", do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul.

II – Lote Rural nº230, objeto da Matrícula nº7.565, com área superficial de 22.392, 00m² (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados), ou 2,2392ha, passa a denominar-se "**Lote Urbano nº 02 da Quadra nº277**", do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul.

Parágrafo único. O total da área é de 27.392,00m² (vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados).

Art. 2º Completa e integra esta Lei os Mapas, Memoriais Descritivos e Matrículas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3254

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.oni.org.br)-Visualizado em: 03/04/2023 09:49:15

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELANDIA - PARANÁ
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
— OFICIAL —
C.P.F. 060013439/34

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

MATRÍCULA N.: - 7.565 =

RUBRICA

Brigida Aparecida Pereira Lima

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :- Consta o LOTE Nº 230 (Duzentos e trinta), -
da Gleba nº 02 (dois), do Imóvel Guairacá, -
Município de Céu Azul, desta Comarca, com a área de 2,2392 ha. (Dois -
hectares, vinte e três ares e noventa e dois centiares), com os se-
guintes limites e confrontações:- ao NORTE, com o lote 231; a ESTE, c/
Estrada Municipal, que o separa do Perímetro Urbano de Céu Azul; ao ..
SUL, com os lotes 228 e 229, e a OESTE, com o lote 227.-

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº 3.195, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIO :- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto nº 1.110, de 09 de Julho de 1970, com CGC. nº 00375972/0001-60. Matelândia, 28 de Junho de 1.983. *Brigida*.Oficial.

R-1/7565 - Prot. nº 24348 = Conforme Termo de DOAÇÃO, de 14 de Dezembro de 1982, o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, qualificado na presente Matrícula, representado por seu Presidente Dr. Paulo Yokota, conforme autorização dada pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA, através Resolução nº 244, de 30 de agosto de 1982, nos termos da letra "g" do Art. 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º/fevº/71, devidamente anaparrado pela Lei nº 5.954, de 03/Dezº/73, D O A a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, o Imóvel Objeto da presente Matrícula, avaliado em Cr\$ 29.646,25 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), estando incluído na referida avaliação, mais os lotes nºs 14, 54, 149, 172 e 346, da gleba nº 02; lotes nºs 62, 116 e 172, da gleba 03, todos do imóvel Guairacá, e lotes nºs 26 e 53-A, da gleba 01, do imóvel Rio Paraná. DOU FÉ. Matelândia, 28 de Junho de 1.983. *Brigida*.Oficial. C/ Cr\$ 4.500,00.

- 7.565 =
MAT. Nº

CONTINUA NO VERSO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3254

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE RURAL N° 230
GLEBA N° 02
DO IMÓVEL GUAIRACÁ
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
COMARCA DE MATELÂNDIA – PR
ÁREA: 22.392,00 m² OU 2,2392HA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORTE: Com uma distância de 157,00 metros, confronta com o lote n° 231;

A ESTE: Com uma distância de 139,25 metros, confronta com uma Estrada Municipal;

A SUL: Com uma distância de 157,00 metros, confronta com os lotes n°s 228 e 229;

A OESTE: Com uma distância de 140,50 metros, confronta com o lote n° 227.

Proprietário:


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
LAURINDO SPEROTTO

Responsável Técnica:


THALIA LETÍCIA PARADA
Engenheira Civil CREA PR-192448/D



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

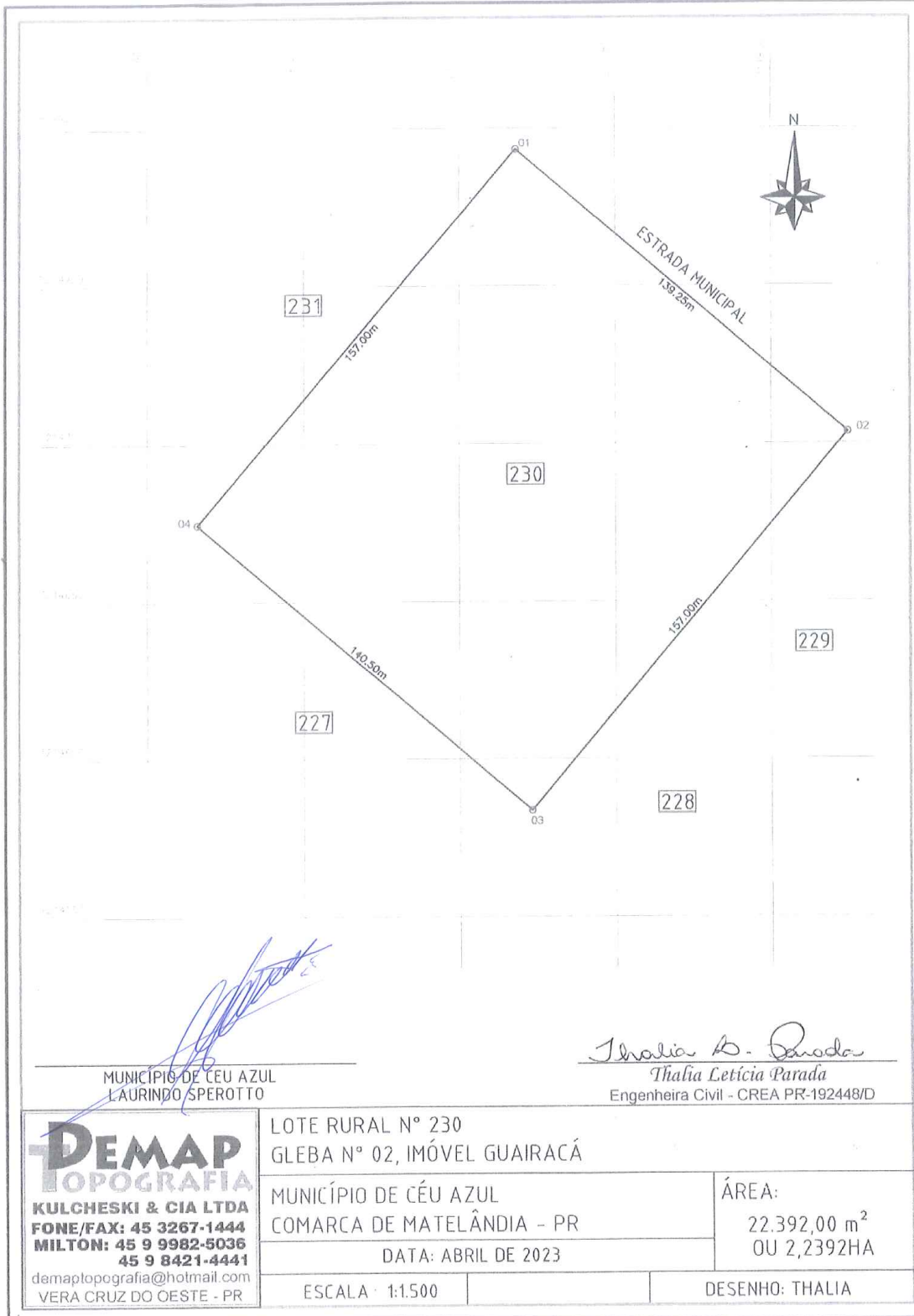
Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3254





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3254

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATELANDIA - PARANÁ

BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA

— OFICIAL —

C. P. F. 615.556.659-34

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

MATRÍCULA N.º =13.155=

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Consta o **LOTE RURAL Nº 227-A** (Duzentos e Vinte e Sete-A), desmembrado do Lote Rural Nº 227, da GLEBA Nº 02 (Dois), do Imóvel Guairacá, situado no Município de Céu Azul, desta Comarca, com área de **5.000,00 M2.** (Cinco Mil Metros Quadrados), compreendidos dentro das seguintes divisas e confrontações: **AO NORDESTE:**- Por uma linha reta e seca, medindo 100,00 metros confrontando com o Lote Rural Nº 230; **AO SUDESTE:**- Por uma linha reta e seca, medindo 50,00 metros, confrontando com o lote Nº 227 remanescente; **AO SUDOESTE:**- Por uma linha reta e seca, medindo 100,00 metros confrontando com o mesmo lote Nº 227 remanescente, e **AO NOROESTE:**- Por uma linha reta e seca, medindo 50,00 metros, confrontando com o lote rural Nº 226, tudo conforme memorial descritivo e mapa, assinados pelo eng.º civil Antonio Edson Mansour, CREA. 10.686-PR. e ART. Guia 514668, arquivados neste Ofício.

REGISTRO ANTERIOR:- R-2 da Matrícula Nº 2.977, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO:- **HONÓRIO IRINEU HOGER**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul, desta Comarca, port. da CI. RG. Nº 3.202.189-1-PR. e do CPF/MF. Nº 431.327.409-00. DOU FÉ. Matelândia, 19 de março de 1.996. =/=/

R-1/13155 - Prot. Nº 45.325 (19/03/96):- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Fls. 121 e Vº do Livro Nº 39-E, do Tabelionato de Notas da cidade de Céu Azul, desta Comarca, aos 22 de setembro de 1.992; O Sr. "**HONÓRIO IRINEU HOGER**", qualificado nesta Matrícula e sua esposa Da **Zélia dos Santos Hoger**, qualificada na referida escritura, port. da Cert. de Casamento Nº 1.529, Liv. B-3 do CRC. de Céu Azul-Pr. **VENDEM** ao "**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR.**", pessoa jurídica de direito público interno, inscr. no CGC/MF. sob Nº 76.206.473/0001-01, representado pelo seu Prefeito Sr. Ivar Ranzi, qualificado na aludida escritura, port. da CI. RG. 1.887.964-PR. e do CPF/MF. Nº 037.793.949-57, pelo preço de CR\$-25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Cruzeiros), sem condições, o **IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, em cumprimento ao Decreto Municipal Nº 056/92 do Executivo Municipal de Céu Azul, de 06/08/92. **OBS:**- Área inferior ao módulo do INCRA., confiante com terras do comprador pelo Lado Nordeste, matriculada neste Ofício sob Nº 7.565.; T. Inter-Vivos -DAM/ITBI. S/N. IMUNE, datada de 18/09/92; Cert. Neg. de Dívida Ativa de Tributos Estaduais N. 13.01367/96, de 05/02/96; Cert. de Quitação de Tributos e Contribuições Esferas N.º 0.181.707 de 26/02/96; INCRA Nº 721 050 009 156-8; Cert. Neg. do IAP/ERCAS Nº 0276/96. DOU FÉ. Matelândia, 19 de março de 1.996.

R-2/13155 - Prot. Nº 45.327 (19/03/96):-Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta - Delegacia Estadual do IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, datado de 30 de agosto de 1.994; o proprietário do Imóvel Objeto da Presente Matrícula, **DECLARA** perante a autoridade florestal que também assina o referido termo, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 0,10 hectares, não inferior a 20 % do total da propriedade compreendida nos limites constante do Croqui, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Deverá ser convada uma área de 0,10 Ha. como reserva mínima do total da propriedade, conforme Croqui anexo ao referido termo arquivado neste Ofício. DOU FÉ. Matelândia, 19 de março =

13.15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3254

CONTINUAÇÃO

o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, qualificado no R-1 acima, compromete-se com o IAP- Instituto Ambiental do Paraná, a efetuar o plantio de essências nativas num total de 110 mudas, equivalente a 0,10 Ha no Imóvel Objeto da Presente Matrícula, determinada em croquis anexo, não podendo ser objeto de qualquer tipo de exploração, obrigando-se ao fiel cumprimento deste Termo. A Restauração ora comprometida deverá ocorrer em 1 ano a contar da data acima. A área de reserva legal, digo Reflorestamento da área de Reserva Legal, no Cartódromo, com espaçamento de 3 metros, a contar da data do Termo. DOU FÉ. Matelândia, 19 de Março de 1.996. Matelândia, 15 de MARÇO de 2010. Oficial C/VRC- 60,00.-

CERTIDÃO
Certifico nos termos do parágrafo 1º, Art. 19 da Lei nº 6.815 de 31/12/73 alterado pl Lei nº 6.216 de 30/06/75, que a presente FOTOCOPIA é a reprodução fiel da Matrícula nº 13.155 que foi fotocolada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

NADA MAIS - O referido é verdade e dou fé.
Matelândia, 15 de MARÇO de 2010.
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
INSC. OFICIAL DE LIMA
L.º 13.228 de 18/07/2001
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FUNARPEN - R. ZI ZOLI
C.º 13.228 de 18/07/2001

REGISTRO DE IMÓVEIS
OF 43290

SEGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3254

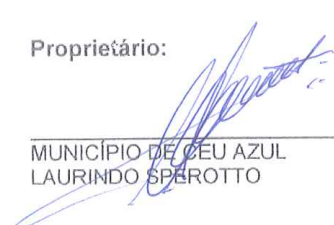
MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE RURAL N° 227-A
DESMEMBRADO DO LOTE N° 227
GLEBA N° 02
DO IMÓVEL GUAIRACÁ
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
COMARCA DE MATELÂNDIA – PR
ÁREA: 5.000,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- A NOROESTE: Com uma distância de 50,00 metros, confronta com o lote n° 226;
- A NORDESTE: Com uma distância de 100,00 metros, confronta com o lote rural n° 230;
- A SUDESTE: Com uma distância de 50,00 metros, confronta com o lote n° 227-REM;
- A SUDOESTE: Com uma distância de 100,00 metros, confronta com o lote n° 227-REM.

Proprietário:


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
LAURINDO SPEROTTO

Responsável Técnica:


THALIA LETÍCIA PARADA
Engenheira Civil CREA PR-192448/D



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

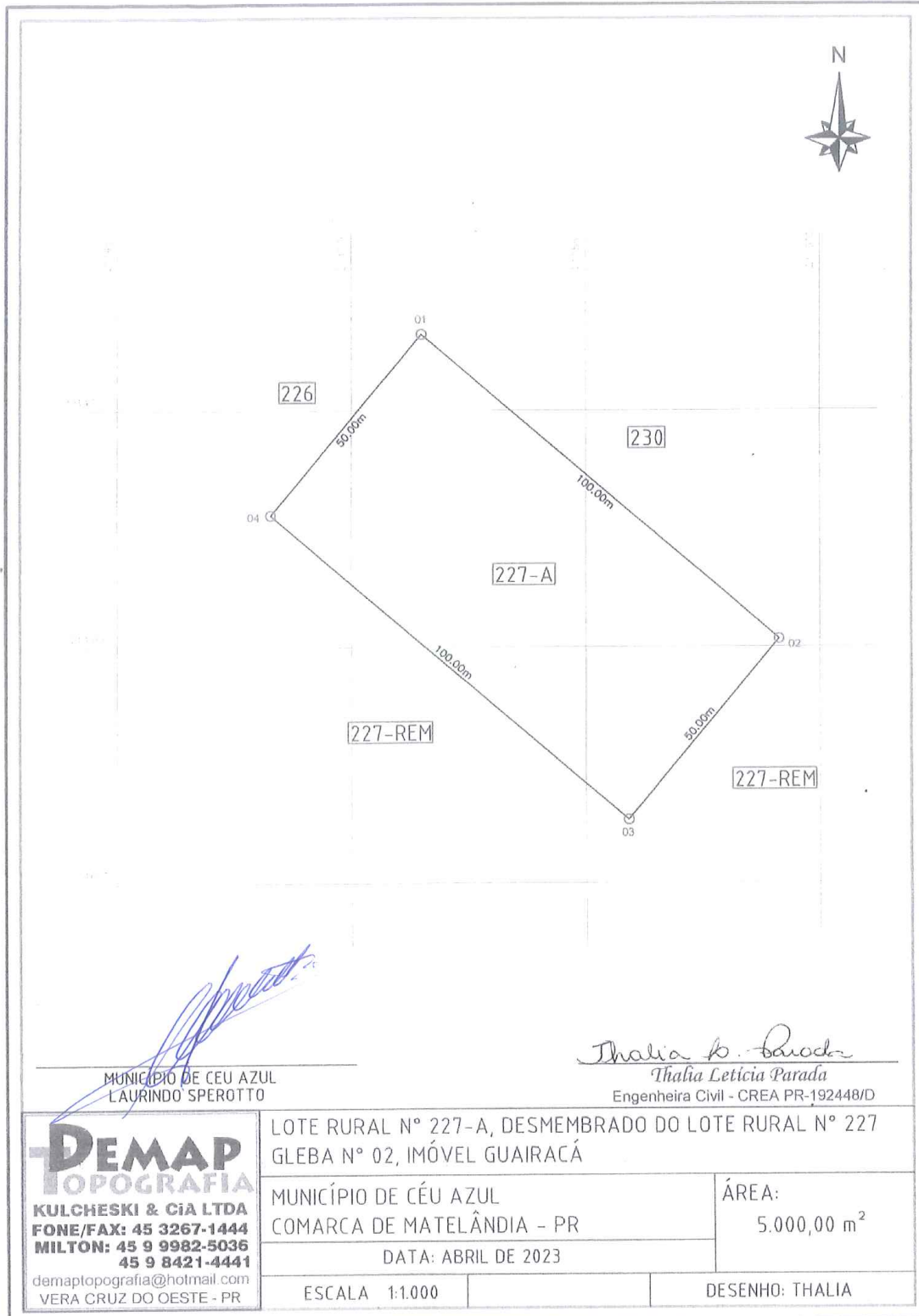
Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3254





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.470, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 4.902.237,12** (quatro milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2000** R\$ 75.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2000**..... R\$ 300.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde – Recursos Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **2303** R\$ 160.958,42

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **2304** R\$ 1.936,85

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.050000 - Resolução 647/20 (Estadual)

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2494** R\$ 14.926,30

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.051000 - Vigiasus Estadual

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2494** R\$ 6.863,50

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2497** R\$ 12.920,15

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.052000 - APSUS Estadual (Saúde Mental e Mãe Paranaense)

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2344** R\$ 19.316,68

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2494** R\$ 215.865,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2497** R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2497**..... R\$ 88.171,41

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.053000 - IOAF Estadual Custeio

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2497** R\$ 578,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.054000 – Resolução SESA 808/2022 - PROVIGIA Estadual

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2494** R\$ 72.405,32

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2494**..... R\$ 31.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **2518** R\$ 47.003,85

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.056000 - Incidência Bucal Federal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2495	R\$	6.399,87
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.058000 - NASF Federal		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 2494	R\$	9.691,98
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 2494	R\$	2.083,78
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.059000 - Recursos do PMAQ Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	245.268,69
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2495	R\$	62.368,68
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.060000 - Programa Saúde na Escola - PSE Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	8.676,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.061000 - Aquisição de Equipamento - Proposta 231000-1160-03		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2359	R\$	152.833,54
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.068000 - ProgeSUS Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2495	R\$	17.039,34
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.077000 - Equipamentos Atenção Primária - Resolução SESA 931/21		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	63.949,54
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.078000 - Equipamentos para Unidades de Atenção Primária – Res. SESA 1005/2021		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	21.849,66
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.079000 - Incentivo à Organização da Assistência. Farmacêutica – IOAF Capital		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	32.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.090000 - Resolução 870/2021 SESA – Fisioterapia Covid-19		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	20.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.123000 - Resolução SESA 254/2022 - Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$	140.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	170.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.124000 - Resolução SESA 858/2022 - Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	65.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.125000 - Resolução SESA 933/2021 - Aquisição de Van		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$	210.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	340.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.126000 - Portaria GM/MS 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	2.800,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.127000 - Portaria GM/MS 1.981/2022 -Educação e Formação em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	1.164,10
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.128000 - Resolução SESA 775/2022 - Incremento MCA		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2494.....	R\$	102.374,98
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.129000 - Resolução SESA 778/2022 - IOAF Estadual - Exercício 2022		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	15.350,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	9.210,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 2494	R\$	77.976,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 2494	R\$	16.764,82
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.055000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 2494	R\$	59.837,92
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 2494	R\$	12.865,15
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 21051	R\$	56.655,80
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 21051	R\$	12.180,99
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.056000 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	45.748,01
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Incentivo para as Ações Estratégicas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	2.723,76
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.060000 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	2.535,31
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público – 2357	R\$	2.438,38
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.062000 - Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	59.233,07
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – 2494	R\$	200.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.096000 - Política Nacional de Atenção Básica - PNAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	2.800,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.099000 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência com finalidade definida		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21018	R\$	270.520,23
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2495.....	R\$	43.392,72
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.089000 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21011	R\$	221.926,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 21011.....	R\$	850.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.072000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 774/20		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21020	R\$	27.404,59
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.073000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 – Resolução SESA 705/20		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21023	R\$	12.563,87
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.074000 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21024	R\$	16.586,26
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.075000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Resolução SESA nº 356/21		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21029	R\$	20.366,14
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.076000 - Ações de Prevenção à COVID 19 nas Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Portaria nº 1857/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21035	R\$	2.712,46
TOTAL	R\$	4.902.237,12

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.....	R\$	755.000,00
Fonte nº 2303 – Saúde – até 15% vinc. Rec. Impositos – Exercício Anterior.....	R\$	160.958,42
Fonte nº 2304 – Alienação de Bens da Saúde – Exercício Anterior.....	R\$	1.936,85
Fonte nº 2344 – AP SUS Estadual – Exercício Anterior	R\$	19.316,68
Fonte nº 2357 – Recursos do Fundo Municipal de Cascavel – Exercício Anterior	R\$	2.438,38
Fonte nº 2359 – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 – Ex. Anterior	R\$	152.833,54
Fonte nº 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos – Exercício Anterior.....	R\$	1.218.953,69
Fonte nº 2495 – Atenção Básica – Exercício Anterior	R\$	129.200,61
Fonte nº 2497 – Vigilância em Saúde – Exercício Anterior	R\$	201.669,56
Fonte nº 2518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviço em Saúde – Ex. Anterior	R\$	769.013,05
Fonte nº 21011 – Transferências de Outros Programas – Emenda Individuais		
(§13, art. 166 da CF – Exercício Anterior.....	R\$	1.071.926,00
Fonte nº 21018 – Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida – Ex. Ant.....	R\$	270.520,23
Fonte nº 21020 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus		
(COVID-19) – Exercício Anterior	R\$	27.404,59
Fonte nº 21023 – Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) – Exercício Anterior	R\$	12.563,87
Fonte nº 21024 – Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social – Exercício Anterior.....	R\$	16.586,26
Fonte nº 21029 – Outras Transf. Voluntárias Públicas - (COVID-19) – Exerc. Anterior.....	R\$	20.366,14
Fonte nº 21035 – Incentivo Financeiro aos Municípios-(COVID-19)-Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde– Ex. Anterior	R\$	2.712,46
Fonte nº 21051 – Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias—Ex. Ant..... R\$ 68.836,79

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 73ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 7ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.471, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 221.854,85** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos), para abertura da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.130000 – Conv.4500062529/ITAIPU - Calçamento Poliédrico na Estrada da Lagoa Azul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2504**..... R\$ 12.757,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2869**..... R\$ 8.190,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.096000 - Pavimentação com TST na Estrada Rio Treze

4.4.72.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2504**..... R\$ 200.907,85

TOTAL **R\$ 221.854,85**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **2869** – Convênio 4500062529-ITAIPU – Práticas Conservacionistas R\$ 8.190,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2504** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$ 213.664,85

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 74ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 5º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 8ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.472, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a transformar parte do Lote Rural nº 134-B, da Gleba nº01, do Imóvel Guairacá, em Lote Rural Urbanizado com finalidade Industrial e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO, com amparo na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a transformar parte do Lote Rural nº 134-B, da Gleba nº01, do Imóvel Guairacá, situado no Bairro Industrial, nesta cidade de Céu Azul, em Lote Rural Urbanizado conforme se apresenta:

I - Lote Rural Urbanizado nº134-B-2, subdivisão do Lote Rural nº134, da Gleba nº01, do Imóvel Guairacá, situado no Bairro Industrial, neste Município, com área de 11.610,55m², com limites e confrontações relacionados na Matrícula sob nº27.130, registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º O lote descrito no inciso I do art. 1º da presente lei, destina-se para fins de industrialização.

Art. 3º Completa e integra esta Lei o Mapa, Memorial Descritivo e Matrícula.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

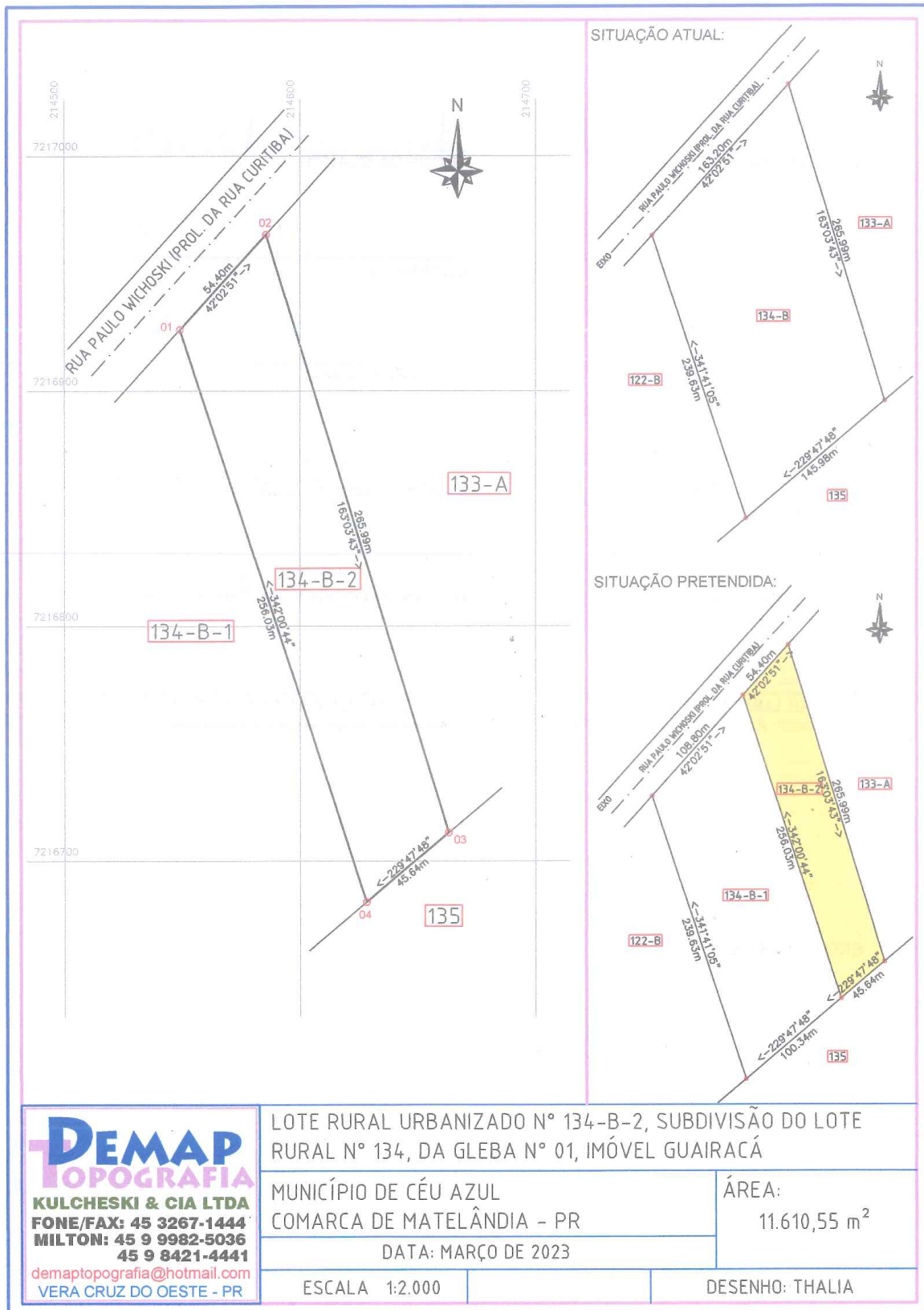
Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3254





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3254

PROPRIETÁRIOS

Alziro Blauth
ALZIRO BLAUTH

Leonilda Blauth
LEONILDA BLAUTH

Almiro Blauth
ALMIRO BLAUTH

Lorena Blauth
LORENA BLAUTH

Bronilda Blauth
BRONILDA BLAUTH

Ilga Schadeh
ILGA SCHEHADEH

Adila Blauth Feres
ADILA BLAUTH FERES
Procurador: ALZIRO BLAUTH

Eliane Elsira Rieger
ELIANE ELSIRA RIEGER

Adelar Julio Rieger
ADELAR JULIO RIEGER

Rosani Fagundes J. Rieger
ROSANI FAGUNDES JACOME RIEGER

Ademar Luis Rieger
ADEMAR LUIS RIEGER
Procurador: ADELAR JULIO RIEGER

Salete Renilda Black Rieger
SALETE RENILDA BLACK RIEGER
Procurador: ADELAR JULIO RIEGER

ENGENHEIRA CIVIL:

Thalia B. Parada
THALIA LETÍCIA PARADA - CREA-PR 192448/D



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3254

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE RURAL URBANIZADO N° 134-B-2
SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL N° 134-B
DA GLEBA N° 01, IMÓVEL GUAIRACÁ
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
COMARCA DE MATELÂNDIA – PR
ÁREA: 11.610,55 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

"Partindo do marco 01 confrontando neste trecho com a Rua Paulo Wichoski (Prolongamento da Rua Curitiba), seguindo com distância de 54,40 metros e azimute 42°02'51" até o marco 02; deste, segue confrontando com o lote rural n° 133-A, seguindo com distância de 265,99 metros e azimute 163°03'43" até o marco 03; segue confrontando com o lote rural n° 135, seguindo com distância de 45,64 metros e azimute 229°47'48" até o marco 04; deste, segue confrontando com o lote rural n° 134-B-1, seguindo com distância de 256,03 metros e azimute de 342°00'44" até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

PROPRIETÁRIOS:

Alziro Blauth
ALZIRO BLAUTH

Leonilda Blauth
LEONILDA BLAUTH

Almiro Blauth
ALMIRO BLAUTH

Loirena Blauth
LOIRENA BLAUTH

Bronilda Blauth
BRONILDA BLAUTH

Ilga Schehadeh
ILGA SCHEHADEH

Adiwa Blauth Feres
ADIWA BLAUTH FERES
Procurador: ALZIRO BLAUTH

Eliane E. Rieger
ELIANE ELSIRA RIEGER

Adelar Julio Rieger
ADELAR JULIO RIEGER

Rosani Fagundes Jacome Rieger
ROSANI FAGUNDES JACOME RIEGER

Ademar Luis Rieger
ADEMAR LUIS RIEGER
Procurador: ADELAR JULIO RIEGER

Salette Renilda Black Rieger
SALETE RENILDA BLACK RIEGER
Procurador: ADELAR JULIO RIEGER

ENGENHEIRA CIVIL:

Thalia B. Parada
THALIA LETÍCIA PARADA - CREA-PR 192448/D



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3254

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATELANDIA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

01

ROBERTO AVILA OTTE
- OFICIAL -

MATRÍCULA Nº 27.130

RUBRICA

RO

MATRÍCULA Nº 27.130 - Protocolo nº 109.692 de 15 de julho de 2022.

Imóvel Retificado - **Lote Rural nº 134-B** (cento e trinta e quatro - b), subdivisão do Lote Rural nº 134, da Gleba nº 01 (um), do Imóvel Guairacá, situado no Município de Céu Azul, desta Comarca de Matelândia-PR, com área de **34.831,63 m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: NOROESTE: Rua Paulo Wichoski (Prolongamento da Rua Curitiba); NORDESTE: Lote Rural nº 133-A; SUDESTE: Lote Rural nº 135; SUDOESTE: Lote Rural nº 122-B. Descrição do perímetro: "Partindo do marco 01, pela coordenada plana DATUM SAD 69, UTM E: 214426.62 e N: 7216800.83, deste, confrontando neste trecho com a Rua Paulo Wichoski (Prolongamento da Rua Curitiba), seguindo com distância de 163,20 metros e azimute 42°02'51'' até o marco 02; deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 133-A, seguindo com distância de 265,99 metros e azimute 163°03'43'' até o marco 03; segue confrontando com o Lote Rural nº 135, seguindo com distância de 145,98 metros e azimute 229°47'48'' até o marco 04; deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 122-B, seguindo com distância de 239,63 metros e azimute de 341°41'05'' até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro". Conforme planta e memorial descritivo elaborados pela responsável técnica, engenheira civil Thalia Letícia Parada, CREA-PR 192448-D; ART 1720216447066, quitada aos 22/12/2021. Código do Imóvel Rural/INCRA nº 721.050.014.710-5, área total 3,2030 ha, mód. rural 16,0150 ha, nº mód. rurais 0,20, mód. fiscal 18,0000 ha, nº mód. fiscais 0,1779, EMP 2,00 ha, Declarante/CPF 211.535.159-20, conforme CCIR exercício 2021, quitado. Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF 0.436.920-3**, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida aos 01/08/2022, válida até 28/01/2023, código de controle 53C5.BA49.DC8C.A53A. Registro no **CAR PR-4105300-0F47.9B61.CC12.4394.B26A.2FFC.933E.BBFA**, data de cadastro 30/10/2021, situação: ativo, condição: aguardando análise, conforme demonstrativo gerado em 01/08/2022

Registro anterior: Matrícula nº 12.228, deste Ofício.

Proprietários: I) **ALZIRO BLAUTH**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 1.176.439-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 211.535.159-20, casado com **LEONILDA BLAUTH**, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº 1.361.878-SSP-PR, inscrita no CPF nº 028.312.569-17, casados aos 09/05/1970, sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 431, Fls. 178, Livro B-1, do Serviço Distrital de Céu Azul-PR, residentes e domiciliados na Rua Manaus, nº 391, Bairro Industrial, Céu Azul-PR; II) **ALMIRO BLAUTH**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 3.046.420-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 283.245.799-15, casado com **LORENA BLAUTH**, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº 5.615.383-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 042.352.299-07, casados aos 25/05/1968, sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 232, Fls. 232, Livro B-1, do Serviço Distrital de Céu Azul-PR, residentes e domiciliados na Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, nº 2046, Bairro São Cristóvão, Céu Azul-PR; III) **BRONILDA BLAUTH**, brasileira, viúva, sem vínculo de união estável, pensionista, portadora da CI/RG nº 4.747.991-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 644.237.869-15, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 2871, Bairro São Cristóvão, Medianeira-PR; IV) **ILGA SCHEHADEH**, brasileira, viúva, sem vínculo de união estável,

CONTINUA NO VERSO

MAT. Nº 27.130



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

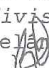
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3254

CONTINUAÇÃO

aposentada, portadora da CI/RG nº 6.167.555-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 703.994.689-00, residente e domiciliada na Rua Germano Hein, nº 100, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR; **VJ) ADILA BLAUTH FERES**, brasileira, viúva, sem vínculo de união estável, técnica de enfermagem aposentada, portadora da CI/RG nº 8.160.054-9-PR, inscrita no CPF nº 784.909.958-34, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 2030, Centro, Mirassol-SP, representada por Alziro Blauth, conforme procuração lavrada aos 13/10/2021, Fls. 133, Livro 56-P, do Serviço Distrital de Céu Azul-PR; **VI) ADELAR JULIO RIEGER**, brasileiro, marceneiro, portador da CI/RG nº 3.611.820-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 639.944.709-78, casado com ROSANI FAGUNDES JACOME RIEGER, brasileira, agente de saúde, portadora da CI/RG nº 5.556.705-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 869.973.519-72, casados aos 27/11/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 2.270, fls. 090, Livro 007-B, do RCNP de Marechal Cândido Rondon-PR, residentes e domiciliados na Rua das Orquideas, nº 99, bairro Jardim Higienópolis, Marechal Cândido Rondon-PR; **VII) ADEMAR LUIS RIEGER**, brasileiro, mecânico, portador da CI/RG nº 4.153.908-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 557.254.229-68, casado com SALETE RENILDA BLACK RIEGER, brasileira, costureira, portadora da CI/RG nº 4.838.837-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 689.598.429-15, casados aos 20/05/1989, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1.785, Fls. 285, Livro B-4-Auxiliar, do RCPN de Marechal Cândido Rondon/PR, residentes e domiciliados na Rua 282, nº 470, apto 502, Residencial Ireni Niels, Meia Praia, Itapema-SC, representados por Adelar Julio Rieger, conforme procuração lavrada aos 15/12/2021, Fls. 153/153-v, Livro 354, do Tabelionato de Notas e Protesto de Itapema-SC; e, **VIII) ELIANE ELSIRA RIEGER**, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, agente de saúde, portadora da CI/RG nº 4.779.139-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 662.356.509-49, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 1480, centro, Marechal Cândido Rondon-PR. O imóvel da presente matrícula pertence aos coproprietários na proporção de 16,66% para cada um dos proprietários dos itens I a V, e 5,55% para cada um dos proprietários dos itens VI a VIII, permanecendo em comum e indiviso entre os mesmos. Selo/Funarpen F813J.aLqPe.zQrYe-4w2Tq.ejfk. Matelândia, 01 de agosto de 2022. Oficial Registrador, /Roberto Avila Otte.



CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente Matrícula nº 27.130. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 04 de agosto de 2022 14:39:35.

hash:f19e.10a6.6e48.dd32.e9ad.a4c4.1753.f945.9fcb.5e9f
hash:2244.d047.657f.11f3.3b76.5592.8f77.88f5.accf.844f
hash:f847.b2ed.d8f4.302f.a90b.966e.6de4.f86a.9e2f.324d
hash:b5b3.0fad.89e6.181c.6c52.76ff.0386.808d.5e91.0087
hash:8fb0.f487.3fb2.ed9b.91c2.87cf.5a87.417c.5946.9527
hash:955c.f95a.4141.ade3.52f8.fff.fee1.bb69.b762.9656
hash:20c9.8731.e9cb.b926.293e.4205.c147.d560.0e37.2f61
hash:8e93.0196.2750.2af3.efda.4660.9a71.0090.c015.661d
hash:5f88.3708.9617.21bc.8666.6b5f.2490.6277.864f.7b94
hash:7c04.3ee8.a862.1f58.c249.a86c.a591.e731.9a16.8a3f
hash:1881.5f68.45ba.c2f3.513a.f251.c03d.0167.4939.d429
hash:0fe4.7a0e.bf3d.3ce7.2ae7.a06a.648f.8ddf.f614.4f92




Serviço de Registro de Imóveis
da Comarca de Matelândia/PR

FLÁVIA BATTISTELLA
Escrivente Substituta
Portaria 39/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3254

AO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL-PR
SR LAURINDO SPEROTTO

ALZIRO BLAUTH, brasileiro, aposentado, portador da C.I. RG. Nº 1.176.439-8-PR e do CPF Nº 211.535.159-20, casado pelo regime de comunhão de bens aos 09/05/1970, com **LEONILDA BLAUTH**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. RG. Nº 1.361.878-PR e do CPF Nº 028.312.569-17, residentes e domiciliados Rua Manaus, 391, Bairro Industrial, município de Céu Azul-PR; vem por meio do presente, REQUERER que seja criada a LEI DA URBANIZAÇÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, de forma a abranger PARTE DO LOTE RURAL Nº 134-B, DA GLEBA Nº 01, IMÓVEL GUAIRACÁ, com área equivalente a 11.610,55 M² (matricula 27.130), tendo em vista que o imóvel já se encontra dentro dos limites do perímetro urbano do município de Céu Azul-PR. Assim feito, posteriormente o imóvel será subdividido e a parte urbanizada passará a ter a denominação de LOTE RURAL URBANIZADO Nº 134-B-2, conforme mapa e memorial em anexo. Portanto, no ato da subdivisão, seguirá: LOTE RURAL Nº 134-B-1, com 23.221,08 m² e LOTE RURAL URBANIZADO com 11.610,55 M².

Nestes Termos
Pede Deferimento
Céu Azul, 10 de abril de 2023.

Alziro Blauth
ALZIRO BLAUTH

Leonilda Blauth
LEONILDA BLAUTH



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3254

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL-PR

ALZIRO BLAUTH, brasileiro, aposentado, portador da C.I. RG. N° 1.176.439-8-PR e do CPF N° 211.535.159-20, casado pelo regime de comunhão de bens aos 09/05/1970, com **LEONILDA BLAUTH**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. RG. N° 1.361.878-PR e do CPF N° 028.312.569-17, residentes e domiciliados Rua Manaus, 391, Bairro Industrial, município de Céu Azul-PR; **ALMIRO BLAUTH**, brasileiro, aposentado, portador da C.I. RG. N° 3.046.420-6-PR e do CPF N° 283.245.799-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens aos 25/05/1968, com **LORENA BLAUTH**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. RG. N° 5.615.383-7-PR e do CPF N° 042.352.299-07, residentes e domiciliados na Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, 2046, Bairro São Cristóvão, município de Céu Azul-PR; **BRONILDA BLAUTH**, brasileira, viúva sem vínculo de união estável, pensionista, portadora da C.I. RG. N° 4.747.991-6-PR e do CPF N° 644.237.869-15, residente e domiciliada na Rua Paraná, 2871, Bairro São Cristóvão, município de Medianeira-PR; **ILGA SCHEHADEH**, brasileira, viúva sem vínculo de união estável, aposentada, portadora da C.I. RG. N° 6.167.555-6-SP e do CPF N° 703.994.689-00, residente e domiciliada na Rua Germano Hein, 100, Centro Norte, município de Dois Vizinhos-PR; **ADILA BLAUTH FERES**, brasileira, viúva sem vínculo de união estável, técnica de enfermagem aposentada, portadora da C.I. RG. N° 8.160.054-9-PR e do CPF N° 784.909.958-34, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 2030, Centro, município de Mirassol-SP, neste ato representada por seu procurador **ALZIRO BLAUTH**, acima já qualificado, nos termos da procuração feita à folha 003 do livro 27, do Cartório de Registro Civil de Mirassol-SP, Nelson Eduardo Berrocal, aos 04/04/2023; **ELIANE ELSIRA RIEGER**, brasileira, solteira sem vínculo de união estável, agente de saúde, portadora da C.I. RG. N° 4.779.139-1-PR e do CPF N° 662.356.509-49, residente e domiciliada na Rua Independência, 1480, centro, município de Marechal Cândido Rondon-PR; **ADELAR JULIO RIEGER**, brasileiro, marceneiro, portador da C.I. RG. N° 3.611.820-2-PR e do CPF N° 639.944.709-78, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 27/11/2004, com **ROSANI FAGUNDES JACOME RIEGER**, brasileira, agente de saúde, portadora da C.I. RG. N° 5.556.705-0-PR e do CPF N° 869.973.519-72, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, 99, Jardim Higienópolis, município de Marechal Cândido Rondon-PR; **ADEMAR LUIS RIEGER**, brasileiro, mecânico, portador da C.I. RG. N° 4.153.908-9-PR e do CPF N° 557.254.229-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 20/05/1989, com **SALETE RENILDA BLACK RIEGER**, brasileira, costureira, portadora da C.I. RG. N° 4.838.837-0-PR e do CPF N° 689.598.429-15, residentes e domiciliados na Rua 282, 470,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3254

apto 502, Residencial Ireni Niels, município de Meia Praia/Itapema-SC, neste ato representados pelo procurador ADELAR JULIO RIEGER, acima já qualificado, nos termos da procuração feita às folhas 174/175, do livro 427, do Tabelionato de Notas e Protestos de Itapema-SC, aos 03/04/2023, REQUERER, que seja feita a URBANIZAÇÃO de PARTE DO LOTE RURAL Nº 134-B, DA GLEBA Nº 01, IMÓVEL GUAIRACÁ, (matricula 27.130) constando exatos 11.610,55 M², tendo em vista que o imóvel se encontra dentro dos limites do perímetro urbano do município de Céu Azul-PR. Mediante tal processo, o imóvel será subdividido e a parte urbanizada passará a ter a denominação de LOTE RURAL URBANIZADO Nº 134-B-2, conforme mapa e memorial em anexo. Portanto, no ato da subdivisão, seguirá: LOTE RURAL Nº 134-B-1, com 23.221,08 m² e LOTE RURAL URBANIZADO com 11.610,55 M².

Nestes Termos
Pede Deferimento
Céu Azul, 05 de abril de 2023.

PROPRIETÁRIOS

Alziro Blauth
ALZIRO BLAUTH

Leonilda Blauth
LEONILDA BLAUTH

Almiro Blauth
ALMIRO BLAUTH

Lorena Blauth
LORENA BLAUTH

Bronilda Blauth
BRONILDA BLAUTH

Ilga Schehadeh
ILGA SCHEHADEH

Adila Blauth Feres
ADILA BLAUTH FERES
Procurador: ALZIRO BLAUTH

Eliane Elsira Rieger
ELIANE ELSIRA RIEGER

Adelar Julio Rieger
ADELAR JULIO RIEGER

Rosani Fagundes Jacome Rieger
ROSANI FAGUNDES JACOME RIEGER

Ademar Luis Rieger
ADEMAR LUIS RIEGER

Salete Renilda Black Rieger
SALETE RENILDA BLACK RIEGER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.473, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.120.108,33** (um milhão cento e vinte mil cento e oito reais e trinta e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 2000.....R\$ 1.000.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 2507.....R\$ 120.108,33

TOTALR\$ 1.120.108,33

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.....R\$ 1.000.000,00

Fonte nº **2507** – Cosip - Contribuição de iluminação Pública – Exercício Anterior.....R\$ 120.108,33

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 75ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 9ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.889, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Estabelece a segunda revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do município de céu azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a segunda revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº101/2000, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Abril/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	7.589.021,54 7.983.931,38	6.572.485,47 6.482.979,13	8.997.516,71 5.987.005,98	6.910.757,07 5.841.107,41	8.286.302,14 6.555.436,69	7.127.227,97 3.631.727,30	81.965.498,79	81.965.498,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	757.515,40 796.934,17	656.047,51 647.113,24	898.107,48 597.606,54	689.812,83 583.043,37	827.115,97 654.345,73	711.420,39 362.509,07	8.181.571,70	8.181.571,70
Impostos	667.496,25 702.230,72	578.086,28 570.213,73	791.381,13 526.590,14	607.839,13 513.757,58	728.825,89 576.586,75	626.878,95 319.430,41	7.209.316,96	7.209.316,96
Taxas	67.014,68 70.501,93	58.038,18 57.247,79	79.452,35 52.868,11	61.025,27 51.579,77	73.171,98 57.887,62	62.936,82 32.069,89	723.794,39	723.794,39
Contribuição de Melhoria	23.004,47 24.201,52	19.923,05 19.651,72	27.274,00 18.148,29	20.948,43 17.706,02	25.118,10 19.871,36	21.604,62 11.008,77	248.460,35	248.460,35
Contribuições	101.528,55 106.811,85	87.929,03 86.731,58	120.371,94 80.096,29	92.454,54 78.144,40	110.857,07 87.700,94	95.350,57 48.586,53	1.096.563,29	1.096.563,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.528,55 106.811,85	87.929,03 86.731,58	120.371,94 80.096,29	92.454,54 78.144,40	110.857,07 87.700,94	95.350,57 48.586,53	1.096.563,29	1.096.563,29
Receita Patrimonial	21.645,41 22.771,92	18.746,15 18.490,85	25.662,87 17.076,26	19.710,98 16.660,14	23.634,36 18.697,54	20.328,37 10.358,46	233.783,31	233.783,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.629,17 1.713,95	1.410,94 1.391,73	1.931,54 1.285,26	1.483,56 1.253,94	1.778,86 1.407,28	1.530,03 779,64	17.595,90	17.595,90
Valores Mobiliários	20.016,24 21.057,97	17.335,21 17.099,12	23.731,33 15.791,00	18.227,42 15.406,20	21.855,50 17.290,26	18.798,34 9.578,82	216.187,41	216.187,41
Receita Agropecuária	1.048,32 1.102,89	907,91 895,55	1.242,90 827,04	954,65 806,88	1.144,66 905,56	984,54 501,69	11.322,59	11.322,59
Receita Agropecuária	1.048,32 1.102,89	907,91 895,55	1.242,90 827,04	954,65 806,88	1.144,66 905,56	984,54 501,69	11.322,59	11.322,59
Receita de Serviços	96.413,09 101.430,13	83.498,72 82.361,61	114.307,01 76.060,63	87.796,23 74.207,09	105.271,54 83.282,14	90.546,33 46.138,50	1.041.313,02	1.041.313,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.714,05 2.855,26	2.350,49 2.318,48	3.217,75 2.141,11	2.471,47 2.088,93	2.963,40 2.344,40	2.548,88 1.298,80	29.313,02	29.313,02
Outros Serviços	93.699,04 98.574,87	81.148,23 80.043,13	111.089,26 73.919,52	85.324,76 72.118,16	102.308,14 80.937,74	87.997,45 44.839,70	1.012.000,00	1.012.000,00
Transferências Correntes	6.570.702,59 6.912.622,03	5.690.568,46 5.613.072,35	7.790.201,28 5.183.650,41	5.983.449,67 5.057.328,96	7.174.419,72 5.675.807,30	6.170.873,83 3.144.410,58	70.967.107,18	70.967.107,18
Transferências da União e de suas Entidades	2.542.964,28 2.675.292,37	2.202.338,62 2.172.346,42	3.014.929,23 2.006.153,45	2.315.688,19 1.957.265,08	2.776.612,17 2.196.625,83	2.388.224,27 1.216.935,86	27.465.375,77	27.465.375,77
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	3.138.391,62 3.301.704,03	2.718.009,56 2.680.994,77	3.720.865,79 2.475.888,20	2.857.899,63 2.415.552,78	3.426.747,52 2.710.959,12	2.947.419,79 1.501.877,72	33.896.310,53	33.896.310,53

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 25m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Abril/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	33.299,77 35.032,61	28.839,34 28.446,59	39.480,11 26.270,32	30.323,64 25.630,13	36.359,38 28.764,53	31.273,49 15.935,62	359.655,53	359.655,53
Transferências de Instituições Privadas	3.881,75 4.083,74	3.361,79 3.316,01	4.602,18 3.062,32	3.534,81 2.987,69	4.238,40 3.353,07	3.645,54 1.857,61	41.924,91	41.924,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	852.165,17 896.509,28	738.019,15 727.968,56	1.010.323,97 672.276,12	776.003,40 655.893,28	930.462,25 736.104,75	800.310,74 407.803,77	9.203.840,44	9.203.840,44
Outras Receitas Correntes	40.168,18 42.258,39	34.787,69 34.313,95	47.623,23 31.688,81	36.578,17 30.916,57	43.858,82 34.697,48	37.723,94 19.222,47	433.837,70	433.837,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.294,35 1.361,70	1.120,97 1.105,71	1.534,58 1.021,12	1.178,67 996,23	1.413,27 1.118,07	1.215,59 619,41	13.979,67	13.979,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.023,29 18.961,12	15.609,05 15.396,49	21.368,29 14.218,60	16.412,43 13.872,10	19.679,22 15.568,58	16.926,53 8.625,02	194.660,72	194.660,72
Demais Receitas Correntes	20.850,54 21.935,57	18.057,67 17.811,75	24.720,36 16.449,09	18.987,07 16.048,24	22.766,33 18.010,83	19.581,82 9.978,04	225.197,31	225.197,31
DEDUÇÕES (B)	-1.043.881,27 -1.098.201,64	-904.055,14 -891.743,43	-1.237.621,81 -823.521,59	-950.584,94 -803.452,98	-1.139.793,18 -901.710,05	-980.360,78 -499.549,51	-11.274.476,32	-11.274.476,32
RECEITAS CAPITAL (D)	4.235.299,06 25.571,77	21.051,04 20.764,36	8.028.818,17 19.175,80	22.134,48 18.708,50	26.540,22 20.996,42	22.827,82 11.632,07	12.473.519,71	12.473.519,71
RECEITA TOTAL (A-B+D)	10.780.439,33 6.911.301,51	5.689.481,37 5.612.000,06	15.788.713,07 5.182.660,19	5.982.306,61 5.056.362,93	7.173.049,18 5.674.723,06	6.169.695,01 3.143.809,86	83.164.542,18	83.164.542,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 25m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
2º Bimestre/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	14.161.507,01	15.908.273,78	15.413.530,11	14.466.910,51	11.828.113,39	10.187.163,99	81.965.498,79	81.965.498,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.161.507,01	30.069.780,79	45.483.310,90	59.950.221,41	71.778.334,80	81.965.498,79	81.965.498,79	81.965.498,79
Impostos	1.413.562,91	1.587.920,31	1.538.536,36	1.444.047,41	1.180.649,91	1.016.854,80	8.181.571,70	8.181.571,70
Taxas	1.245.582,53	2.644.802,79	4.000.507,63	5.272.952,08	6.313.299,80	7.209.316,96	7.209.316,96	7.209.316,96
Contribuição de Melhoria	125.052,86	140.477,62	136.108,80	127.749,72	104.447,88	89.957,51	723.794,39	723.794,39
Contribuições	42.927,52	48.222,43	46.722,72	43.853,24	35.854,31	30.880,13	248.460,35	248.460,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.927,52	91.149,95	137.872,67	181.725,91	217.580,22	248.460,35	248.460,35	248.460,35
Receita Patrimonial	189.457,58	212.826,48	206.207,64	193.543,43	158.240,69	136.287,47	1.096.563,29	1.096.563,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	189.457,58	402.284,06	608.491,70	802.035,13	960.275,82	1.096.563,29	1.096.563,29	1.096.563,29
Valores Mobiliários	40.391,56	45.373,85	43.962,73	41.262,77	33.736,40	29.056,00	233.783,31	233.783,31
Receita Agropecuária	40.391,56	85.765,41	129.728,14	170.990,91	204.727,31	233.783,31	233.783,31	233.783,31
Receita de Serviços	3.040,11	3.415,10	3.308,89	3.105,68	2.539,20	2.186,92	17.595,90	17.595,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.040,11	6.455,21	9.764,10	12.869,78	15.408,98	17.595,90	26.869,08	26.869,08
Outros Serviços	37.351,45	41.958,75	40.653,84	38.157,09	31.197,20	26.869,08	216.187,41	216.187,41
Transferências Correntes	37.351,45	79.310,20	119.964,04	158.121,13	189.318,33	216.187,41	11.322,59	11.322,59
Transferências da União e de suas Entidades	1.956,23	2.197,55	2.129,20	1.998,44	1.633,92	1.407,25	11.322,59	11.322,59
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.956,23	4.153,78	6.282,98	8.281,42	9.915,34	11.322,59	1.041.313,02	1.041.313,02
	1.956,23	2.197,55	2.129,20	1.998,44	1.633,92	1.407,25	29.313,02	29.313,02
	1.956,23	4.153,78	6.282,98	8.281,42	9.915,34	11.322,59	1.012.000,00	1.012.000,00
	179.911,81	202.103,24	195.817,87	183.791,74	150.267,72	129.420,64	1.041.313,02	1.041.313,02
	179.911,81	382.015,05	577.832,92	761.624,66	911.892,38	1.041.313,02	29.313,02	29.313,02
	5.064,54	5.689,22	5.512,28	5.173,74	4.230,04	3.643,20	1.012.000,00	1.012.000,00
	5.064,54	10.753,76	16.266,04	21.439,78	25.669,82	29.313,02	1.012.000,00	1.012.000,00
	174.847,27	196.414,02	190.305,59	178.618,00	146.037,68	125.777,44	70.967.107,18	70.967.107,18
	174.847,27	371.261,29	561.566,88	740.184,88	886.222,56	1.012.000,00	27.465.375,77	27.465.375,77
	12.261.271,05	13.773.650,95	13.345.293,55	12.525.694,38	10.240.979,37	8.820.217,88	33.896.310,53	33.896.310,53
	12.261.271,05	26.034.922,00	39.380.215,55	51.905.909,93	62.146.889,30	70.967.107,18	33.896.310,53	33.896.310,53
	4.745.302,90	5.330.617,42	5.164.836,44	4.847.638,79	3.963.418,53	3.413.561,69	27.465.375,77	27.465.375,77
	4.745.302,90	10.075.920,32	15.240.756,76	20.088.395,55	24.051.814,08	27.465.375,77	27.465.375,77	27.465.375,77
	5.856.401,18	6.578.765,42	6.374.167,31	5.982.698,80	4.891.440,98	4.212.836,84	33.896.310,53	33.896.310,53
	5.856.401,18	12.435.166,60	18.809.333,91	24.792.032,71	29.683.473,69	33.896.310,53	33.896.310,53	33.896.310,53

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 28m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
2º Bimestre/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	62.139,11	69.803,75	67.632,87	63.479,20	51.900,45	44.700,15	359.655,53	359.655,53
	62.139,11	131.942,86	199.575,73	263.054,93	314.955,38	359.655,53		
Transferências de Instituições Privadas	7.243,54	8.136,99	7.883,94	7.399,75	6.050,01	5.210,68		
	7.243,54	15.380,53	23.264,47	30.664,22	36.714,23	41.924,91	41.924,91	41.924,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.590.184,32	1.786.327,37	1.730.772,99	1.624.477,84	1.328.169,40	1.143.908,52		
	1.590.184,32	3.376.511,69	5.107.284,68	6.731.762,52	8.059.931,92	9.203.840,44	9.203.840,44	9.203.840,44
Outras Receitas Correntes	74.955,87	84.201,40	81.582,76	76.572,34	62.605,38	53.919,95		
	74.955,87	159.157,27	240.740,03	317.312,37	379.917,75	433.837,70	433.837,70	433.837,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.415,32	2.713,25	2.628,86	2.467,41	2.017,35	1.737,48		
	2.415,32	5.128,57	7.757,43	10.224,84	12.242,19	13.979,67	13.979,67	13.979,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.632,34	37.780,72	36.605,75	34.357,61	28.090,70	24.193,60		
	33.632,34	71.413,06	108.018,81	142.376,42	170.467,12	194.660,72	194.660,72	194.660,72
Demais Receitas Correntes	38.908,21	43.707,43	42.348,15	39.747,32	32.497,33	27.988,87		
	38.908,21	82.615,64	124.963,79	164.711,11	197.208,44	225.197,31	225.197,31	225.197,31
DEDUÇÕES (B)	-1.947.936,41	-2.188.206,75	-2.120.153,96	-1.989.945,07	-1.626.974,57	-1.401.259,56		
	-1.947.936,41	-4.136.143,16	-6.256.297,12	-8.246.242,19	-9.873.216,76	-11.274.476,32	-11.274.476,32	-11.274.476,32
RECEITAS CAPITAL (D)	4.256.350,10	8.050.952,65	49.368,04	46.336,13	37.884,30	32.628,49		
	4.256.350,10	12.307.302,75	12.356.670,79	12.403.006,92	12.440.891,22	12.473.519,71	12.473.519,71	12.473.519,71
RECEITA TOTAL (A-B+D)	16.469.920,70	21.771.019,68	13.342.744,19	12.523.301,57	10.239.023,12	8.818.532,92		
	16.469.920,70	38.240.940,38	51.583.684,57	64.106.986,14	74.346.009,26	83.164.542,18	83.164.542,18	83.164.542,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 28m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 1

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Maio/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	5.710.212,51 4.391.236,40	3.985.251,37 6.077.552,75	7.074.284,94 4.248.688,90	5.370.163,20 5.921.010,12	6.057.858,36 4.935.336,16	7.144.727,75 3.922.495,08	64.838.817,54	64.838.817,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.619,85 2.177.717,84	1.976.380,28 3.014.001,95	3.182.101,31 2.107.025,18	2.385.870,29 2.936.368,74	3.004.235,03 2.447.549,77	3.543.239,23 1.945.257,96	31.523.367,43	31.523.367,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.025,14 66.043,46	59.937,51 91.405,37	92.914,00 63.899,57	72.356,08 89.051,00	91.109,17 74.226,63	107.455,50 58.993,67	952.417,10	952.417,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.821.567,52 2.147.475,10	1.948.933,58 2.972.145,43	3.799.269,63 2.077.764,15	2.911.936,83 2.895.590,38	2.962.514,16 2.413.559,76	3.494.033,02 1.918.243,45	32.363.033,01	32.363.033,01
Despesas de Capital	5.429.452,48 197.831,15	179.541,03 273.802,05	8.565.553,21 191.409,25	239.566,16 266.749,54	272.914,76 222.343,67	321.879,80 176.713,73	16.337.756,83	16.337.756,83
INVESTIMENTOS	5.284.348,14 85.121,04	77.251,36 117.809,17	8.406.985,69 82.357,92	116.082,90 114.774,65	117.427,38 95.668,13	138.495,68 76.034,83	14.712.356,89	14.712.356,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.104,34 112.710,11	102.289,67 155.992,88	158.567,52 109.051,33	123.483,26 151.974,89	155.487,38 126.675,54	183.384,12 100.678,90	1.625.399,94	1.625.399,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.835,60 12.300,33	11.163,12 17.023,88	17.304,86 11.901,04	13.476,03 16.585,39	16.968,72 13.824,41	20.013,16 10.987,33	177.383,87	177.383,87
TOTAL GERAL	11.155.500,59 4.601.367,88	4.175.955,52 6.368.378,68	15.657.143,01 4.451.999,19	5.623.205,39 6.204.345,05	6.347.741,84 5.171.504,24	7.486.620,71 4.110.196,14	81.353.958,24	81.353.958,24

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 30m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 1

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.527,70 749.198,95	679.932,92 1.036.905,30	1.054.019,25 724.878,63	820.809,53 1.010.197,20	1.033.545,18 842.029,11	1.218.978,48 669.225,96	10.804.248,21	10.804.248,21
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.784,05 65.856,19	59.767,56 91.146,19	92.650,54 63.718,38	72.150,91 88.798,49	90.850,83 74.016,16	107.150,81 58.826,39	949.716,50	949.716,50
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.365.750,19 1.060.849,44	962.770,22 1.468.235,35	1.492.468,30 1.026.412,32	1.162.248,43 1.430.417,27	1.463.477,52 1.192.294,86	1.726.047,01 947.609,38	15.298.580,29	15.298.580,29
4 - INVESTIMENTOS	58.886,10 45.739,83	41.511,05 63.304,81	64.349,63 44.255,06	50.111,82 61.674,19	63.099,64 51.407,32	74.420,72 40.857,35	659.617,52	659.617,52
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.104,34 112.710,11	102.289,67 155.992,88	158.567,52 109.051,33	123.483,26 151.974,89	155.487,38 126.675,54	183.384,12 100.678,90	1.625.399,94	1.625.399,94
Total da Fonte de Recurso 0	2.619.052,38 2.034.354,52	1.846.271,42 2.815.584,53	2.862.055,24 1.968.315,72	2.228.803,95 2.743.062,04	2.806.460,55 2.286.422,99	3.309.981,14 1.817.197,98	29.337.562,46	29.337.562,46
Fonte de Recurso: 101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.691,54 517.854,12	469.976,72 716.719,73	728.549,05 501.043,64	567.352,09 698.258,81	714.397,18 582.019,25	842.570,61 462.575,92	7.468.008,66	7.468.008,66
Total da Fonte de Recurso 101	666.691,54 517.854,12	469.976,72 716.719,73	728.549,05 501.043,64	567.352,09 698.258,81	714.397,18 582.019,25	842.570,61 462.575,92	7.468.008,66	7.468.008,66
Fonte de Recurso: 102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.786,98 114.017,11	103.475,83 157.801,79	160.406,28 110.315,90	124.915,18 153.737,21	157.290,43 128.144,49	185.510,66 101.846,38	1.644.248,24	1.644.248,24
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.784,05 9.153,28	8.307,02 12.668,30	12.877,39 8.856,14	10.028,17 12.342,00	12.627,25 10.287,42	14.892,77 8.176,21	132.000,00	132.000,00
Total da Fonte de Recurso 102	158.571,03 123.170,39	111.782,85 170.470,09	173.283,67 119.172,04	134.943,35 166.079,21	169.917,68 138.431,91	200.403,43 110.022,59	1.776.248,24	1.776.248,24
Fonte de Recurso: 103 - Educação - 5.00%								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.417,81 177.424,05	161.020,58 245.558,18	249.611,07 171.664,54	194.382,74 239.233,21	244.762,44 199.407,92	288.676,45 158.484,97	2.558.643,96	2.558.643,96
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.178,82 168.694,14	153.097,79 233.475,82	237.329,30 163.218,02	184.818,40 227.462,07	232.719,24 189.596,33	274.472,52 150.686,93	2.432.749,38	2.432.749,38

FONTES: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 2

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
4 - INVESTIMENTOS	102,66 79,74	72,37 110,37	112,19 77,16	87,37 107,52	110,01 89,63	129,75 71,23	1.150,00	1.150,00
Total da Fonte de Recurso 103	445.699,29 346.197,93	314.190,74 479.144,37	487.052,56 334.959,72	379.288,51 466.802,80	477.591,69 389.093,88	563.278,72 309.243,13	4.992.543,34	4.992.543,34

Fonte de Recurso: 104 - Educação 25%

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.981,59 105.624,00	95.858,69 146.185,57	148.598,34 102.195,25	115.719,84 142.420,20	145.711,86 118.711,42	171.854,72 94.349,19	1.523.210,67	1.523.210,67
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.516,56 31.471,32	28.561,69 43.556,89	44.275,79 30.449,70	34.479,44 42.434,98	43.415,74 35.370,80	51.205,17 28.111,92	453.850,00	453.850,00
Total da Fonte de Recurso 104	176.498,15 137.095,32	124.420,38 189.742,46	192.874,13 132.644,95	150.199,28 184.855,18	189.127,60 154.082,22	223.059,89 122.461,11	1.977.060,67	1.977.060,67

Fonte de Recurso: 105 - Alienação de Bens da Educação

4 - INVESTIMENTOS	930,59 722,84	656,01 1.000,42	1.016,94 699,38	791,93 974,66	997,18 812,40	1.176,09 645,68	10.424,12	10.424,12
Total da Fonte de Recurso 105	930,59 722,84	656,01 1.000,42	1.016,94 699,38	791,93 974,66	997,18 812,40	1.176,09 645,68	10.424,12	10.424,12

Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.587,64 42.401,04	38.480,92 58.683,83	59.652,40 41.024,64	46.453,86 57.172,28	58.493,67 47.654,78	68.988,30 37.874,96	611.468,32	611.468,32
Total da Fonte de Recurso 107	54.587,64 42.401,04	38.480,92 58.683,83	59.652,40 41.024,64	46.453,86 57.172,28	58.493,67 47.654,78	68.988,30 37.874,96	611.468,32	611.468,32

Fonte de Recurso: 223 - Transporte Escolar Estadual

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.632,50 22.240,36	20.184,16 30.781,07	31.289,10 21.518,40	24.366,15 29.988,22	30.681,32 24.996,07	36.186,00 19.866,32	320.729,67	320.729,67
Total da Fonte de Recurso 223	28.632,50 22.240,36	20.184,16 30.781,07	31.289,10 21.518,40	24.366,15 29.988,22	30.681,32 24.996,07	36.186,00 19.866,32	320.729,67	320.729,67

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.915,22	267.816,97	415.164,83	323.306,49	407.100,36	480.140,20		
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--	--

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 3

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	295.099,99	408.423,86	285.520,51	397.903,88	331.664,60	263.599,62	4.255.656,53	4.255.656,53
	241,09	169,95	263,46	205,17	258,34	304,69		
	187,27	259,18	181,19	252,51	210,47	167,28	2.700,60	2.700,60
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.292,07	534.549,49	828.648,54	645.303,80	812.552,26	958.336,17		
	589.005,04	815.193,92	569.884,87	794.196,56	661.986,18	526.131,85	8.494.080,75	8.494.080,75
4 - INVESTIMENTOS	5.492,08	3.871,58	6.001,64	4.673,74	5.885,06	6.940,94		
	4.265,98	5.904,20	4.127,50	5.752,11	4.794,57	3.810,60	61.520,00	61.520,00
Total da Fonte de Recurso 303	1.143.940,46	806.407,99	1.250.078,47	973.489,20	1.225.796,02	1.445.722,00	12.813.957,88	12.813.957,88
	888.558,28	1.229.781,16	859.714,07	1.198.105,06	998.655,82	793.709,35		

Fonte de Recurso: 304 - Alienação de Bens da Saúde

4 - INVESTIMENTOS	2.849,98	2.009,07	3.114,42	2.425,33	3.053,92	3.601,84		
	2.213,73	3.063,85	2.141,87	2.984,93	2.488,03	1.977,43	31.924,40	31.924,40
Total da Fonte de Recurso 304	2.849,98	2.009,07	3.114,42	2.425,33	3.053,92	3.601,84	31.924,40	31.924,40
	2.213,73	3.063,85	2.141,87	2.984,93	2.488,03	1.977,43	31.924,40	31.924,40

Fonte de Recurso: 357 - Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consumu

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.427,99	18.630,11	28.880,04	22.490,12	28.319,06	33.399,91		
	20.527,99	28.411,12	19.861,62	27.679,32	23.071,53	18.336,74	296.035,55	296.035,55
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.520,34	3.891,50	6.032,53	4.697,79	5.915,35	6.976,65		
	4.287,94	5.934,58	4.148,74	5.781,72	4.819,24	3.830,22	61.836,60	61.836,60
4 - INVESTIMENTOS	187,47	132,16	204,87	159,54	200,89	236,93		
	145,62	201,54	140,89	196,35	163,66	130,08	2.100,00	2.100,00
Total da Fonte de Recurso 357	32.135,80	22.653,77	35.117,44	27.347,45	34.435,30	40.613,49	359.972,15	359.972,15
	24.961,55	34.547,24	24.151,25	33.657,39	28.054,43	22.297,04		

Fonte de Recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.594,35	57.519,02	89.164,91	69.436,50	87.432,91	103.119,65		
	63.378,60	87.717,15	61.321,21	85.457,77	71.231,57	56.613,26	913.986,90	913.986,90
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.308,36	56.612,46	87.759,58	68.342,11	86.054,88	101.494,39		
	62.379,69	86.334,64	60.354,73	84.110,87	70.108,89	55.720,98	899.581,58	899.581,58
Total da Fonte de Recurso 494	161.902,71	114.131,48	176.924,49	137.778,61	173.487,79	204.614,04	1.813.568,48	1.813.568,48
	125.758,29	174.051,79	121.675,94	169.568,64	141.340,46	112.334,24		

Fonte de Recurso: 501 - Receita de Alienação de Ativos

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 4

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
4 - INVESTIMENTOS	19.773,71 15.359,28	13.939,26 21.257,53	21.608,38 14.860,69	16.827,37 20.709,99	21.188,64 17.262,39	24.990,20 13.719,75	221.497,19	221.497,19
Total da Fonte de Recurso 501	19.773,71 15.359,28	13.939,26 21.257,53	21.608,38 14.860,69	16.827,37 20.709,99	21.188,64 17.262,39	24.990,20 13.719,75	221.497,19	221.497,19

Fonte de Recurso: 503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA

4 - INVESTIMENTOS	1.331,99 1.034,63	938,98 1.431,95	1.455,58 1.001,05	1.133,53 1.395,07	1.427,31 1.162,83	1.683,39 924,19	14.920,50	14.920,50
Total da Fonte de Recurso 503	1.331,99 1.034,63	938,98 1.431,95	1.455,58 1.001,05	1.133,53 1.395,07	1.427,31 1.162,83	1.683,39 924,19	14.920,50	14.920,50

Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.209,12 7.153,21	6.491,87 9.900,18	10.063,58 6.921,01	7.836,94 9.645,17	9.868,10 8.039,54	11.638,58 6.389,64	103.156,94	103.156,94
4 - INVESTIMENTOS	14.060,50 10.921,52	9.911,79 15.115,59	15.365,07 10.566,99	11.965,43 14.726,25	15.066,61 12.274,76	17.769,78 9.755,71	157.500,00	157.500,00
Total da Fonte de Recurso 504	23.269,62 18.074,73	16.403,66 25.015,77	25.428,65 17.488,00	19.802,37 24.371,42	24.934,71 20.314,30	29.408,36 16.145,35	260.656,94	260.656,94

Fonte de Recurso: 507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.504,54 75.736,86	68.734,73 104.821,23	106.551,28 73.278,31	82.976,01 102.121,29	104.481,55 85.121,10	123.227,09 67.652,35	1.092.206,34	1.092.206,34
Total da Fonte de Recurso 507	97.504,54 75.736,86	68.734,73 104.821,23	106.551,28 73.278,31	82.976,01 102.121,29	104.481,55 85.121,10	123.227,09 67.652,35	1.092.206,34	1.092.206,34

Fonte de Recurso: 509 - Gerenciamento de Transito

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.306,74 1.015,02	921,18 1.404,80	1.427,99 982,07	1.112,04 1.368,62	1.400,25 1.140,79	1.651,48 906,67	14.637,65	14.637,65
Total da Fonte de Recurso 509	1.306,74 1.015,02	921,18 1.404,80	1.427,99 982,07	1.112,04 1.368,62	1.400,25 1.140,79	1.651,48 906,67	14.637,65	14.637,65

Fonte de Recurso: 510 - Taxa pelo Poder de Policia

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 5

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.638,68 24.575,41	22.303,33 34.012,83	34.574,20 23.777,65	26.924,40 33.136,73	33.902,61 27.620,45	39.985,23 21.952,11	354.403,63	354.403,63
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.576,04 3.554,44	3.225,82 4.919,41	5.000,61 3.439,06	3.894,19 4.792,71	4.903,47 3.994,86	5.783,23 3.175,03		
Total da Fonte de Recurso 510	36.214,72 28.129,85	25.529,15 38.932,24	39.574,81 27.216,71	30.818,59 37.929,44	38.806,08 31.615,31	45.768,46 25.127,14	405.662,50	405.662,50

Fonte de Recurso: 511 - Taxa pela Prestação de Serviços

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.873,85 22.427,83	20.354,30 31.040,53	31.552,85 21.699,78	24.571,54 30.241,00	30.939,94 25.206,76	36.491,02 20.033,77	323.433,17	323.433,17
Total da Fonte de Recurso 511	28.873,85 22.427,83	20.354,30 31.040,53	31.552,85 21.699,78	24.571,54 30.241,00	30.939,94 25.206,76	36.491,02 20.033,77		

Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10.866/04)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187,47 145,62	132,16 201,54	204,87 140,89	159,54 196,35	200,89 163,66	236,93 130,08	2.100,00	2.100,00
4 - INVESTIMENTOS	2.020,53 1.569,45	1.424,35 2.172,15	2.208,01 1.518,51	1.719,47 2.116,21	2.165,12 1.763,92	2.553,57 1.401,92		
Total da Fonte de Recurso 512	2.208,00 1.715,07	1.556,51 2.373,69	2.412,88 1.659,40	1.879,01 2.312,56	2.366,01 1.927,58	2.790,50 1.532,00	24.733,21	24.733,21

Fonte de Recurso: 551 - Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.112,39 15.622,33	14.177,99 21.621,60	21.978,46 15.115,20	17.115,56 21.064,68	21.551,53 17.558,03	25.418,20 13.954,73	225.290,70	225.290,70
Total da Fonte de Recurso 551	20.112,39 15.622,33	14.177,99 21.621,60	21.978,46 15.115,20	17.115,56 21.064,68	21.551,53 17.558,03	25.418,20 13.954,73		

Fonte de Recurso: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.117,16 867,76	787,53 1.200,99	1.220,81 839,59	950,70 1.170,06	1.197,10 975,28	1.411,88 775,13	12.513,99	12.513,99
4 - INVESTIMENTOS	2.812,10 2.184,30	1.982,36 3.023,12	3.073,01 2.113,40	2.393,09 2.945,25	3.013,32 2.454,95	3.553,96 1.951,14		
Total da Fonte de Recurso 555	3.929,26 3.052,06	2.769,89 4.224,11	4.293,82 2.952,99	3.343,79 4.115,31	4.210,42 3.430,23	4.965,84 2.726,27	44.013,99	44.013,99

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 6

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 622 - Op. Crédito 2018 - Pav. de Vias Urbanas								
4 - INVESTIMENTOS	58.606,18						58.606,18	58.606,18
Total da Fonte de Recurso 622	58.606,18	-	-	-	-	-	58.606,18	58.606,18
Fonte de Recurso: 626 - Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Barracão Industrial								
4 - INVESTIMENTOS	3.000.000,00						3.000.000,00	3.000.000,00
Total da Fonte de Recurso 626	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
Fonte de Recurso: 627 - Operação de Credito Finisa/Caixa Econômica								
4 - INVESTIMENTOS			8.000.000,00				8.000.000,00	8.000.000,00
Total da Fonte de Recurso 627	-	-	8.000.000,00	-	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00
Fonte de Recurso: 869 - Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas Conservacionistas								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.564,00						46.564,00	46.564,00
4 - INVESTIMENTOS	755.822,00						755.822,00	755.822,00
Total da Fonte de Recurso 869	802.386,00	-	-	-	-	-	802.386,00	802.386,00
Fonte de Recurso: 889 - Conv. 1365/22 SEDU - Melhorias Campo de Futebol e Parquinho B. União								
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00						100.000,00	100.000,00
Total da Fonte de Recurso 889	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00
Fonte de Recurso: 890 - Conv. 1375/22 - Fechamento Quadra Esportes Bairro União								
4 - INVESTIMENTOS	250.000,00						250.000,00	250.000,00
Total da Fonte de Recurso 890	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00	250.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 7

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.010,35 16.319,83	14.811,00 22.586,95	22.959,74 15.790,06	17.879,72 22.005,16	22.513,75 18.341,95	26.553,05 14.577,77	235.349,33	235.349,33
Total da Fonte de Recurso 934	21.010,35 16.319,83	14.811,00 22.586,95	22.959,74 15.790,06	17.879,72 22.005,16	22.513,75 18.341,95	26.553,05 14.577,77	235.349,33	235.349,33
Fonte de Recurso: 940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.168,05 907,29	823,41 1.255,71	1.276,43 877,84	994,01 1.223,36	1.251,64 1.019,71	1.476,20 810,44	13.084,09	13.084,09
4 - INVESTIMENTOS	1.138,24 884,12	802,38 1.223,64	1.243,84 855,42	968,63 1.192,12	1.219,68 993,67	1.438,51 789,75	12.750,00	12.750,00
Total da Fonte de Recurso 940	2.306,29 1.791,41	1.625,79 2.479,35	2.520,27 1.733,26	1.962,64 2.415,48	2.471,32 2.013,38	2.914,71 1.600,19	25.834,09	25.834,09
Fonte de Recurso: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107,42 860,18	780,66 1.190,51	1.210,16 832,26	942,40 1.159,85	1.186,65 966,76	1.399,55 768,36	12.404,76	12.404,76
Total da Fonte de Recurso 941	1.107,42 860,18	780,66 1.190,51	1.210,16 832,26	942,40 1.159,85	1.186,65 966,76	1.399,55 768,36	12.404,76	12.404,76
Fonte de Recurso: 999 - Reserva de Contingência								
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.835,60 12.300,33	11.163,12 17.023,88	17.304,86 11.901,04	13.476,03 16.585,39	16.968,72 13.824,41	20.013,16 10.987,33	177.383,87	177.383,87
Total da Fonte de Recurso 999	15.835,60 12.300,33	11.163,12 17.023,88	17.304,86 11.901,04	13.476,03 16.585,39	16.968,72 13.824,41	20.013,16 10.987,33	177.383,87	177.383,87
Fonte de Recurso: 1018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20)								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.810,82 9.174,08	8.325,90 12.697,10	12.906,66 8.876,27	10.050,96 12.370,05	12.655,95 10.310,80	14.926,62 8.194,79	132.300,00	132.300,00
Total da Fonte de Recurso 1018	11.810,82 9.174,08	8.325,90 12.697,10	12.906,66 8.876,27	10.050,96 12.370,05	12.655,95 10.310,80	14.926,62 8.194,79	132.300,00	132.300,00
Fonte de Recurso: 1042 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)								

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 8

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.653,05 15.265,54	13.854,19 21.127,79	21.476,50 14.769,99	16.724,66 20.583,59	21.059,33 17.157,03	24.837,68 13.636,02	220.145,37	220.145,37
Total da Fonte de Recurso 1042	19.653,05 15.265,54	13.854,19 21.127,79	21.476,50 14.769,99	16.724,66 20.583,59	21.059,33 17.157,03	24.837,68 13.636,02	220.145,37	220.145,37

Fonte de Recurso: 1043 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.681,82 5.190,12	4.710,28 7.183,22	7.301,78 5.021,64	5.686,21 6.998,20	7.159,95 5.833,21	8.444,55 4.636,10	74.847,08	74.847,08
Total da Fonte de Recurso 1043	6.681,82 5.190,12	4.710,28 7.183,22	7.301,78 5.021,64	5.686,21 6.998,20	7.159,95 5.833,21	8.444,55 4.636,10	74.847,08	74.847,08

Fonte de Recurso: 1045 - Outros Recursos não Vinculados

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.773,24 43.321,99	39.316,72 59.958,43	60.948,03 41.915,67	47.462,82 58.414,05	59.764,14 48.689,83	70.486,71 38.697,59	624.749,22	624.749,22
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.781,90 20.802,90	18.879,60 28.791,60	29.266,80 20.127,60	22.791,30 28.050,00	28.698,30 23.380,50	33.847,20 18.582,30	300.000,00	300.000,00
Total da Fonte de Recurso 1045	82.555,14 64.124,89	58.196,32 88.750,03	90.214,83 62.043,27	70.254,12 86.464,05	88.462,44 72.070,33	104.333,91 57.279,89	924.749,22	924.749,22

Fonte de Recurso: 1051 - Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.878,51 28.645,47	25.997,10 39.645,86	40.300,21 27.715,58	31.383,48 38.624,68	39.517,39 32.194,81	46.607,39 25.587,72	413.098,20	413.098,20
Total da Fonte de Recurso 1051	36.878,51 28.645,47	25.997,10 39.645,86	40.300,21 27.715,58	31.383,48 38.624,68	39.517,39 32.194,81	46.607,39 25.587,72	413.098,20	413.098,20

Fonte de Recurso: 2000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.318,51		778.069,49	559.200,00			1.347.588,00	1.347.588,00
4 - INVESTIMENTOS	1.010.334,01		267.232,11	22.825,65			1.300.391,77	1.300.391,77
Total da Fonte de Recurso 2000	1.020.652,52	-	1.045.301,60	582.025,65	-	-	2.647.979,77	2.647.979,77

Fonte de Recurso: 2101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - Superávit

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3254

Página: 9

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.321,43				7.321,43	7.321,43
Total da Fonte de Recurso 2101	-	-	7.321,43	-	-	-	7.321,43	7.321,43
Fonte de Recurso: 2102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - Superavit								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			111.032,36				111.032,36	111.032,36
Total da Fonte de Recurso 2102	-	-	111.032,36	-	-	-	111.032,36	111.032,36
Fonte de Recurso: 2501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro								
4 - INVESTIMENTOS			20.000,00				20.000,00	20.000,00
Total da Fonte de Recurso 2501	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	11.155.500,59 4.601.367,88	4.175.955,52 6.368.378,68	15.657.143,01 4.451.999,19	5.623.205,39 6.204.345,05	6.347.741,84 5.171.504,24	7.486.620,71 4.110.196,14	81.353.958,24	81.353.958,24

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Mai/2023, 15h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.890, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.468/23, até a importância de **R\$ 838.254,07** (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$	17.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.105000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2228	R\$	7.054,09
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2103	R\$	116.183,90
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2104	R\$	100.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2104	R\$	236.270,11
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2000	R\$	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2107	R\$	81.312,97
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2223	R\$	24.303,90
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 21043	R\$	25.387,57
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042	R\$	21.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236500072.040000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042..... R\$	5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236500072.041000 - Merenda para alunos da Pré-Escola	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042..... R\$	2.541,53
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042..... R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042..... R\$	1.200,00
TOTAL	R\$ 838.254,07

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior	R\$ 217.000,00
Fonte nº 2103 – Educação - 5,00% – Ex. Anterior	R\$ 116.183,90
Fonte nº 2104 – Educação 25% – Ex. Anterior	R\$ 336.270,11
Fonte nº 2107 – Salário Educação – Ex. Anterior	R\$ 81.312,97
Fonte nº 2223 – Transporte Escolar Estadual – Ex. Anterior	R\$ 24.303,90
Fonte nº 2228 – Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso – Ex. Anterior	R\$ 7.054,09
Fonte nº 21043 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte – Ex. Anterior	R\$ 25.387,57
Fonte nº 21042 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ex. Anterior	R\$ 30.741,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.891, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.470/23, até a importância de **R\$ 4.902.237,12** (quatro milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2000	R\$	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2000	R\$	300.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde – Recursos Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2303	R\$	160.958,42
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2304	R\$	1.936,85
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.050000 - Resolução 647/20 (Estadual)		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	14.926,30
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.051000 - Vigiasus Estadual		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	6.863,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2497	R\$	12.920,15
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.052000 - APSUS Estadual (Saúde Mental e Mãe Paranaense)		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2344	R\$	19.316,68
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	215.865,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2497	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2497	R\$	88.171,41
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.053000 - IOAF Estadual Custeio		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2497	R\$	578,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.054000 – Resolução SESA 808/2022 - PROVIGIA Estadual		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	72.405,32
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2494	R\$	31.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	47.003,85
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.056000 - Incidência Bucal Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2495	R\$	6.399,87
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.058000 - NASF Federal		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 2494	R\$	9.691,98
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 2494	R\$	2.083,78
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.059000 - Recursos do PMAQ Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494.....	R\$	245.268,69
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2495.....	R\$	62.368,68
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.060000 - Programa Saúde na Escola - PSE Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494.....	R\$	8.676,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.061000 - Aquisição de Equipamento - Proposta 231000-1160-03		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2359	R\$	152.833,54
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.068000 - ProgeSUS Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2495.....	R\$	17.039,34
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.077000 - Equipamentos Atenção Primária - Resolução SESA 931/21		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	63.949,54
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.078000 - Equipamentos para Unidades de Atenção Primária – Res. SESA 1005/2021		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	21.849,66
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.079000 - Incentivo à Organização da Assistência. Farmacêutica – IOAF Capital		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	32.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.090000 - Resolução 870/2021 SESA – Fisioterapia Covid-19		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	20.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.123000 - Resolução SESA 254/2022 - Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$	140.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	170.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.124000 - Resolução SESA 858/2022 - Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	65.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.125000 - Resolução SESA 933/2021 - Aquisição de Van		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000	R\$	210.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	340.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.126000 - Portaria GM/MS 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494.....	R\$	2.800,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.127000 - Portaria GM/MS 1.981/2022 -Educação e Formação em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494.....	R\$	1.164,10
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

1030100081.128000 - Resolução SESA 775/2022 - Incremento MCA		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2494	R\$	102.374,98
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.129000 - Resolução SESA 778/2022 - IOAF Estadual - Exercício 2022		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	15.350,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2518	R\$	9.210,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 2494	R\$	77.976,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 2494	R\$	16.764,82
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.055000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 2494	R\$	59.837,92
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 2494	R\$	12.865,15
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil– 21051	R\$	56.655,80
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais – 21051	R\$	12.180,99
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.056000 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	45.748,01
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Incentivo para as Ações Estratégicas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	2.723,76
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.060000 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	2.535,31
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público – 2357	R\$	2.438,38
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.062000 - Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	59.233,07
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – 2494	R\$	200.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.096000 - Política Nacional de Atenção Básica - PNAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2494	R\$	2.800,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.099000 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência com finalidade definida		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21018	R\$	270.520,23
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2495	R\$	43.392,72
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.089000 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21011	R\$	221.926,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 21011	R\$	850.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.072000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 774/20		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21020	R\$	27.404,59



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.073000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 – Resolução SESA 705/20		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21023	R\$	12.563,87
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.074000 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21024	R\$	16.586,26
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.075000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Resolução SESA nº 356/21		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21029	R\$	20.366,14
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.076000 - Ações de Prevenção à COVID 19 nas Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Portaria nº 1857/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21035	R\$	2.712,46
TOTAL	R\$	4.902.237,12

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	R\$	755.000,00
Fonte nº 2303 – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Exercício Anterior	R\$	160.958,42
Fonte nº 2304 – Alienação de Bens da Saúde – Exercício Anterior	R\$	1.936,85
Fonte nº 2344 – AP SUS Estadual – Exercício Anterior	R\$	19.316,68
Fonte nº 2357 – Recursos do Fundo Municipal de Cascavel – Exercício Anterior	R\$	2.438,38
Fonte nº 2359 – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 – Ex. Anterior	R\$	152.833,54
Fonte nº 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos – Exercício Anterior	R\$	1.218.953,69
Fonte nº 2495 – Atenção Básica – Exercício Anterior	R\$	129.200,61
Fonte nº 2497 – Vigilância em Saúde – Exercício Anterior	R\$	201.669,56
Fonte nº 2518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviço em Saúde – Ex. Anterior	R\$	769.013,05
Fonte nº 21011 – Transferências de Outros Programas – Emenda Individuais (§13, art. 166 da CF – Exercício Anterior	R\$	1.071.926,00
Fonte nº 21018 – Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida – Ex. Ant	R\$	270.520,23
Fonte nº 21020 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19) – Exercício Anterior	R\$	27.404,59
Fonte nº 21023 – Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) – Exercício Anterior	R\$	12.563,87
Fonte nº 21024 – Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social – Exercício Anterior	R\$	16.586,26
Fonte nº 21029 – Outras Transf. Voluntárias Públicas - (COVID-19) – Exerc. Anterior	R\$	20.366,14
Fonte nº 21035 – Incentivo Financeiro aos Municípios-(COVID-19)-Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde– Ex. Anterior	R\$	2.712,46
Fonte nº 21051 – Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias–Ex. Ant	R\$	68.836,79

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 53

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.892, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.471/23, até a importância de **R\$ 221.854,85** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos), para abertura da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.130000 – Conv.4500062529/ITAIPU - Calçamento Poliédrico na Estrada da Lagoa Azul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2504** R\$ 12.757,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2869** R\$ 8.190,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.096000 - Pavimentação com TST na Estrada Rio Treze

4.4.72.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2504** R\$ 200.907,85

TOTAL **R\$ 221.854,85**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **2869** – Convênio 4500062529-ITAIPU – Práticas Conservacionistas R\$ 8.190,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2504** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$ 213.664,85

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 54

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.893, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.473/23, até a importância de **R\$ 1.120.108,33** (um milhão cento e vinte mil cento e oito reais e trinta e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 2000.....R\$ 1.000.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 2507.....R\$ 120.108,33

TOTAL.....R\$ 1.120.108,33

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no Art. 1º, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.....R\$ 1.000.000,00

Fonte nº **2507** – Cosip - Contribuição de iluminação Pública – Exercício Anterior.R\$ 120.108,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 55

EDIÇÃO Nº: 3254



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096, DE 3 DE MAIO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Dangelo Conci**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Paulínia - SP, com a finalidade de levar paciente para consulta com médico imunologista no Hospital Bom Samaritano de Paulínia, veículo da frota 233; com saída de Céu Azul dia 3 de maio de 2023 e retorno em 5 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 56

EDIÇÃO Nº: 3254



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

Resultado processo seletivo – Estagiários – Município de Céu Azul – Pr – Cadastro de reserva
03/2023

JULIANA OTAVIANO BRITOS	ADMINISTRAÇÃO	63,92
MARIA EDUARDA ACACIO DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO EAD	55,81
LUCIANO VARGAS	ADMINISTRAÇÃO	49,66
ALEXANDRE BORTOLOTTI	ADMINISTRAÇÃO	44,22

JUCIANE CLAUDIA TREVIZAN DA CONCEIÇÃO	ALFEBETIZACAO E LETRAMENTO	40,14
---------------------------------------	----------------------------	-------

MARIA ANITA RIGO	CIENCIAS CONTABEIS	70,10
------------------	--------------------	-------

PEDRO SEGUNDO DE BARBA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - EAD	60,07
DOUGLAS BERLANDA	EDUCAÇÃO FISICA	59,64
KIMBERLY ANDRESSA SOARES GEBAUER	EDUCAÇÃO FISICA	58,03
RAFAEL NAPOMUCENO	EDUCAÇÃO FISICA	15,43

KAUANA FERREIRA	ENFERMAGEM	44,91
AMANDA GABRIELI POSSAMAI	ENFERMAGEM	35,87
ARIELI BORCHARTT MICHELON	ENFERMAGEM	31,17
MARIA HELOISA DE LIMA FELIPE	ENFERMAGEM	26,06

THAMIRIS SCAPIM	ENGENHARIA CIVIL	45,43
-----------------	------------------	-------

BARBARA TICIANE MORAIS	ENSINO MÉDIO	60,07
RANIELI STEFANY DE PAIVA	ENSINO MÉDIO	59,70
MARIA LUIZA WENGRAT VERDERIO	ENSINO MÉDIO	56,10
LETÍCIA BEATRIZ POSSAMAI DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	55,93
MARCELO FREITAS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	52,31
KAYRON GAEDE NUNES	ENSINO MÉDIO	48,51
MARIA EDUARDA REZENDE SANTOS	ENSINO MÉDIO	43,94
DANIELA CAROLINE DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	41,37
JULIA GRAZIELLA GOES	ENSINO MÉDIO	40,66
DAYANE LETICIA TIMBOLA	ENSINO MÉDIO	38,06
JÚLIA VITRIO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	37,93
LETÍCIA CORREIA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	35,65
PÂMELA RIOS	ENSINO MÉDIO	30,85
MICHELE PRICILA RIST DANNEBROCH	ENSINO MÉDIO	30,55
EMANUELY CARVALHO MARIANO	ENSINO MÉDIO	26,19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 57

EDIÇÃO Nº: 3254



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

ANA CLARA BARRETO DOS SANTOS	FISIOTERAPIA	49,83
DANIEL BARRETO WALTER	FISIOTERAPIA	49,81
ELLEN BALBINO MEDEIROS	FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMETAL	49,99
GABRIELLA TEIXEIRA GOMES	FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMETAL	43,61
ADRIELLI CAROLINI HOFFELDER	FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMETAL	34,59
HYGOR DALL' OLMO	FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMETAL	30,30
CAMILA TABATA LOCATELLI DEIKE DOS SANTOS	MATEMATICA	55,91
LEONARDO HENRIQUE DA GLORIA FERRARI	MEDICINA VETERINARIA	39,81
CRISTIANE BRUSAMARELLO DA SILVA	PEDAGOGIA	60,16
GRACIELI ZALESKI SOARES	PEDAGOGIA	55,86
MALUANE DOS SANTOS DUPOND	PEDAGOGIA - EAD	55,18
VALÉRIA DOS SANTOS BARBOSA	PEDAGOGIA - EAD	45,43
THAÍS FERNANDES LINHARES PASSOS	PEDAGOGIA	30,41
DÉBORA RODRIGUES DE LARA	POS GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	47,95
BIANCA TIEPPO VISSOTTO	PSICOLOGIA	61,53
CAROLINY ZANONI	PSICOLOGIA	48,34
MARIA VITÓRIA ANTUNES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	47,14
ROSENY MACHADO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	28,62
ELENICE APARECIDA DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	50,12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 58

EDIÇÃO Nº: 3254



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 11/2023 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 11/2023 pela empresa VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 21.754.492/0001-80, questionando a habilitação da empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONTRUTORA LTDA, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto desarmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 11/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 203/2023 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONTRUTORA LTDA, apresentou a documentação de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder a habilitação da empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONTRUTORA LTDA, referente ao objeto do Pregão nº 11/2023.

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação.

Céu Azul, 02 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 59

EDIÇÃO Nº: 3254

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2023 – Ref. Pregão nº. 17/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ANGELO FERNANDES JUNIOR ME

OBJETO: Registro de Preços de serviços de assistência técnica de informática e manutenção de computadores e impressoras, em atendimento as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Céu Azul - PR. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuzul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.200,00

PRAZO VIGÊNCIA: 01/05/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANGELO FERNANDES JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 60

EDIÇÃO Nº: 3254

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023 – Ref. Pregão nº. 17/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: WEXESLEY LESSA DOS SANTOS 32644204810

OBJETO: Registro de Preços de serviços de assistência técnica de informática e manutenção de computadores e impressoras, em atendimento as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Céu Azul - PR. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuzul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.340,00

PRAZO VIGÊNCIA: 01/05/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, WEXESLEY LESSA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 61

EDIÇÃO Nº: 3254



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 259/2023 – 1Doc

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR

Contrato nº 48/2018 – M.C.A. – Pregão 72/2018 – M.C.A.

Através do presente fica formalmente **citada e notifica** a Sra. **Marta Regina Clivati**, inscrito no CPF sob o nº 677.283.409-72, representante legal da empresa **CLIVATI CLINICA MÉDICA LTDA**, CNPJ sob o nº 09.360.676/0001-60, situada na Rua Minas Gerais, 1686, na cidade de Cascavel – PR, quanto a abertura de Processo Administrativo Sancionatório a fornecedor, decorrente da inexecução dos serviços do objeto do **Contrato nº 48/2018**, oriunda do processo licitatório **Pregão nº 72/2018**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Considerando a previsão do contraditório e ampla defesa fica notificada a parte citada para no prazo de cinco dias úteis, apresente suas manifestações e justificativas quanto a não execução dos serviços contratados ou sua execução em atraso e de forma irregular, o prazo de apresentação da manifestação compreende os dias 4, 5, 8, 9 e 10 de maio de 2023.

Segue em anexo termo de instauração do processo administrativos.

A manifestação pode ser encaminhada através do e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br, até o prazo acima estabelecido.

Céu Azul, 3 de maio de 2023.

Eloi Kafer
Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE Maio DE 2023

PÁGINA: 62

EDIÇÃO Nº: 3254

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ

CONTRATADO: SOLFER METALÚRGICA CNPJ n.º 10.738.710/0001-77
LUCINÉIA LAGO STRIGUINI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desmontagem e Substituição de Cobertura com 15 un. de telhas de aluzinco de 6.50m pré pintada 1 face cor bco/ Desmontagem e montagem com instalação de 15m linear de calhas aluzinco 0,50 da garagem da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 12.955,00 (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo pago à vista, após a execução do serviço.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 Artigo 24. Inciso II

DOTAÇÃO: 01.10 – CÂMARA DE VEREADORES
0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
3.3.90.39.99.99.00 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

DATA: 03 DE MAIO DE 2023

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
Presidente do Legislativo